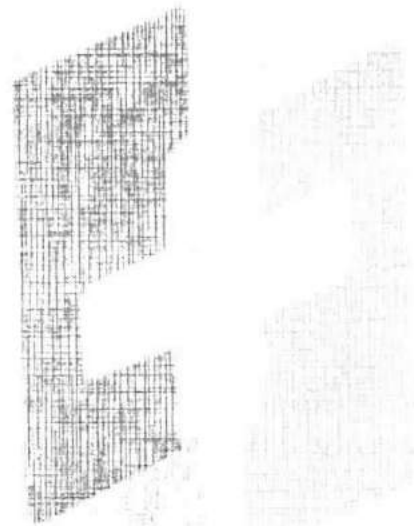




HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAIANG DE LACINIES/R

Orçamento de 2015

Subvenção

Prestação Contas 03ª parcela

Orçamento de 2015

Subvenção

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 26 de março de 2018.

Ofício nº 034/2018
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

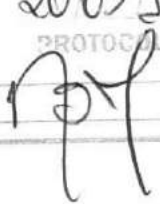
Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 03/2018, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 06/03/2018 à 13/03/2018, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

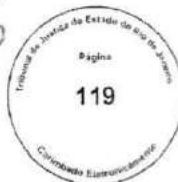
Atenciosamente,


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA 26/03/18	HORA SAÍDA	
LIVRO: 02		PROTOCOLADO	Nº: 34/2018
Ass.: 			

03
6



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

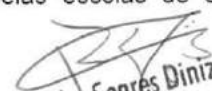
Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



07
6



legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Amoldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT. p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraíndo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismos eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeleceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi impsota constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



08
6



necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCE SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E

Rúter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



10
6



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrr.jus.br – Serviços – Validação de documentos


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decism.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não

restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

13
6

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Rivaldo Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

14
6

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. n° 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. n° 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há bloqueio judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA N° 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal n° 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação n° 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob n° 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

15
6

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 224

Fl 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligencia sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, decido.

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

16
6

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.

JFRJ
Fls 225

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior – aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

17
6

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

18
6

negativa de competência tributária; portanto, de uma
imunidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse
sentido:

"MANDADO DE SEGURANÇA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS,
FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART.
195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A
cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política
- não obstante referir-se impropriamente à isenção de
contribuição para a Seguridade Social - contemplou as
entidades beneficentes de assistência social com o
favor constitucional da imunidade tributária, desde
que por elas preenchidos os requisitos fixados em
lei. A jurisprudência constitucional do Supremo
Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita
no art. 195, §7º, da Constituição da República, a
existência de uma típica garantia de imunidade (e não
de simples isenção) estabelecida em favor das
entidades beneficentes de assistência social.
Precedente: RTJ 137/965. (...) (STF, 1ª Turma, RMS
22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96,
unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941
RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento:
13/02/2014), embora os requisitos formais para o
funcionamento e para a constituição das entidades
beneficentes de assistência social - e por conseguinte a
forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a
imunidade constitucional e consequente acesso à mesma -
possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos
materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada
à lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o
art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do
artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes
requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu
patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
(Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os
seus recursos na manutenção dos seus objetivos
institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas
e despesas em livros revestidos de formalidades
capazes de assegurar sua exatidão.

Rúber Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

13
6

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 228

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

20
6

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, consequentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável – no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "IMUNIDADE" UTILIZADA NO ART. 195 § 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nelson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

JFRJ
Fls 229

Riler Soares Dória
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

21

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATÓRIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

22

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnam o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, consequentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AI RESP - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

23
6

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

JFRJ
Fls 232

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em 19/07/2013 (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou - constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

24
6

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 233

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

25
6

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos. Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fls 234

6 - Condene a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente - alínea "a", inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



26
L

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **118836/2017**, que no período de **1977 até 19/12/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ: 13.512.578/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 0N3F.4130.4210.5091

Esta certidão tem validade até 18/06/2018, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 20/12/2017 às 10:09:21.2, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Friburgo

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 10/01/2018 às 15:59:12.4

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



27
6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.512.578/0001-79
Certidão nº: 140950262/2017
Expedição: 29/11/2017, às 16:39:37
Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.512.578/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

28
6

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDACERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2018.1.0743736-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 28/02/2018 10:49 VÁLIDA ATÉ : 30/03/2018 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Preparar página
para impressão
Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

IMPRIMIR

VOLTAR

29
6



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13512578/0001-79
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Nome Fantasia: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2018 a 29/03/2018

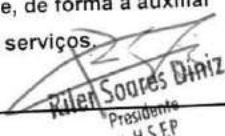
Certificação Número: 2018022817244031199525

Informação obtida em 28/02/2018, às 17:24:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:	
Associação Hospitalar São Francisco de Paula		13.512.578/0001-79	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro		hflimongi@hotmail.com	
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / FONE:
Trajano de Moraes	RJ	28750-000	22-25641102 / 22-25641575
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
09835-1	Itaú	6121	Trajano de Moraes
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Riler Soares Diniz			136.508.247-44
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	PROFISSÃO:	
25.736.212-9 / DETRAN	Presidente	Advogado	
ENDEREÇO:			CEP:
Rua Dr. João Guimarães			28750-000
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO:			
SUBVENÇÃO			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
Repasse financeiro mensal para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.			
2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
JANEIRO DE 2018		DEZEMBRO DE 2018	
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.			
 Riler Soares Diniz Presidente H.S.F.P.			
4. ATIVIDADES PROPOSTAS			
Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar			

5. - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 240.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Alimentação	R\$ 72.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Telefone	R\$ 12.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 12.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 12.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 78.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 269.280,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 60.000,00
Anestesista - cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista - cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Angiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 1.533.936,00

Rita Soares Lima
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
Descrição	Valor
Folha de Pagamento incluindo o décimo o 13º salário	R\$ 1.367.126,10
Dissídio 2016 e 2017	R\$ 212.514,64
Total	R\$ 1.579.640,70

IMPOSTOS	
Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 300.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 660.000,00

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 4.218.776,70
TOTAL GERAL	R\$ 4.218.776,70

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 4.218.776,70


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

 Local e Data	 Responsável
-----------------------	----------------------

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)


Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

 Local e Data	 Responsável pelo parecer técnico
-----------------------	---

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____/____/2018

Secretária Municipal de Saúde



Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

14/03/2018 às 11:57:01h

Saldo resumido

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	0,05

Extrato de 27/02/2018 até 14/03/2018

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/02	SALDO ANTERIOR			0,03
06/03	SISPAG SALARIOS		94.118,31-	
06/03	TBI 5289.00392-2 C/C	4175	5.552,14-	
06/03	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121	231.000,00	
06/03	TAR CONTA CERTA 02/18	6121	278,65-	
06/03	TAR CTA CERTA EXCED02/18	6121	11,70-	
06/03	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			131.039,23
07/03	TBI 6121.15700-9 C/C	4175	1.369,74-	
07/03	TBI 6122.01541-2 C/C	4175	2.286,84-	
07/03	TBI 6542.19853-3 C/C	4175	10.830,00-	
07/03	INT TED 510681	4175	23.367,55-	
07/03	INT FGTS-GRF 13512578000	4175	33,87-	
07/03	INT FGTS-GRF 13512578000	4175	8.292,93-	
07/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
07/03	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			84.858,31
08/03	TBI 4844.14996-5 C/C	4175	2.928,17-	
08/03	TBI 6073.07666-0 C/C	4175	12.892,14-	
08/03	TBI 8873.15215-4 C/C	4175	4.797,90-	
08/03	INT TED 863585	4175	3.376,30-	
08/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
08/03	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			60.863,81
09/03	INT TED 226479	4175	1.685,80-	
09/03	INT TED 228185	4175	7.695,00-	
09/03	INT TED 229426	4175	8.263,05-	
09/03	INT TED 275034	4175	23.622,54-	
09/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,06	
09/03	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			19.597,48

12/03	INT DARF135125780561	4175	687,32-	35
12/03	INT DARF135125788301	4175	1.053,55-	0
12/03	INT TED 577990	4175	1.147,86-	
12/03	INT TED 579271	4175	1.508,76-	
12/03	INT TED 587414	4175	1.135,31-	
12/03	INT TED 641100	4175	4.797,90-	
12/03	INT GPS 12578000179	4175	9.632,99-	
12/03	TED 001.2585ASSOC HOSPIT		366,19 ✓	
12/03	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	
12/03	S A L D O			0,05
13/03	INT TED 931628	4175	1.089,75-	
13/03	TED 001.2585ASSOC HOSPIT		1.089,75 ✓	
13/03	S A L D O			0,05

Posição da Conta Corrente

14/03/2018 às 11:57:01h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO DA CONTA	0,05
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	0,05
SDO DISP P/ APLIC HOJE	0,05

AVISO !

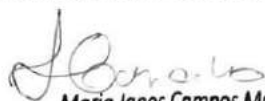
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

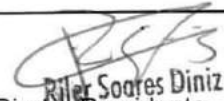
Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

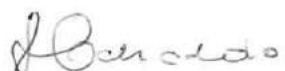

Luiz Fabiano Louza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.


Maria Janes Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.


Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

376

PARECER DO ORGAO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A	 Riler Soares Diniz Diretor Presidente A.H.S.F.P.	DATA:	13-mar-18
Assinatura e carimbo do Contador responsável	Contador - CRC - - RJ	DATA:	13-mar-18



Maria Jones Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.



Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



38
6

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

39
A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 12/03/2018 às 13:36:03

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

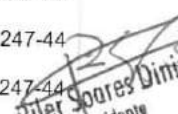
Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 06/03/2018 até 06/03/2018

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALESSANDRA VENANCIO DE SALES		046.987.016-86	PAGAMENTO 04/2013	6121/16138-1	06/03/2018	1.210,42	136.508.247-44
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	06/03/2018	2.685,28	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	06/03/2018	1.938,31	136.508.247-44
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	06/03/2018	2.477,01	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	06/03/2018	1.110,44	136.508.247-44
FERNANDES ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	06/03/2018	1.082,08	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	06/03/2018	1.621,72	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	06/03/2018	1.086,49	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	06/03/2018	1.049,32	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	06/03/2018	1.892,21	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	06/03/2018	1.218,27	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	06/03/2018	1.086,99	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	06/03/2018	1.249,84	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	06/03/2018	2.581,11	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	06/03/2018	1.556,35	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	06/03/2018	1.477,16	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	06/03/2018	2.821,44	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	06/03/2018	1.832,46	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ELAINE GOMES		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	06/03/2018	1.628,61	136.508.247-44
LEAO FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	06/03/2018	1.829,35	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	06/03/2018	1.600,24	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	06/03/2018	1.251,31	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	06/03/2018	2.516,27	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	06/03/2018	1.895,42	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	06/03/2018	1.560,27	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	06/03/2018	1.447,16	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	06/03/2018	3.114,27	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	06/03/2018	1.152,53	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	06/03/2018	1.417,81	136.508.247-44
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	06/03/2018	1.472,01	136.508.247-44
LETICIA BUENO		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	06/03/2018	1.152,53	136.508.247-44


 Eliezer Soares Dima
 Presidente
 A.H.S.F.P

416

LEMGRUBER		04/2013					
LUBELIA DE	873.514.476-91	PAGAMENTO	6121/09543-1	06/03/2018	1.045,12	136.508.247-44	
CAMPOS GOMES		04/2013					
LUCIANO FONSECA	094.176.757-45	PAGAMENTO	6121/08017-7	06/03/2018	2.019,05	136.508.247-44	
DE SOUZA		04/2013					
LUCIMAR DE	041.889.137-03	PAGAMENTO	6121/04628-5	06/03/2018	1.042,32	136.508.247-44	
SOUZA		04/2013					
LUIS FERNANDO	081.110.617-90	PAGAMENTO	6069/19737-1	06/03/2018	2.253,23	136.508.247-44	
MIRANDA DA SILVA		04/2013					
LUIZ DANETRA	085.632.317-90	PAGAMENTO	6121/02265-8	06/03/2018	1.277,56	136.508.247-44	
JUNIOR		04/2013					
LUIZ FABIANO	078.969.037-33	PAGAMENTO	6121/14842-0	06/03/2018	2.835,84	136.508.247-44	
LOUZA		04/2013					
MARIA							
CLEMENTINA	908.918.727-87	PAGAMENTO	6121/01947-2	06/03/2018	1.438,76	136.508.247-44	
RAMOS CASTRO		04/2013					
MARIA SILVANA DE	122.120.057-76	PAGAMENTO	6069/09952-8	06/03/2018	1.447,16	136.508.247-44	
SA BARD		04/2013					
MARIANA DE	136.590.927-11	PAGAMENTO	6121/07935-1	06/03/2018	2.378,70	136.508.247-44	
SOUZA GRATIVOL		04/2013					
NEUZA APARECIDA	070.883.597-07	PAGAMENTO	6121/11270-7	06/03/2018	1.090,69	136.508.247-44	
F TEIXEIRA		04/2013					
NILZA HELENA	023.578.207-64	PAGAMENTO	6121/02064-5	06/03/2018	1.442,96	136.508.247-44	
ASSIS DA SILVA		04/2013					
NOELI DE OLIVEIRA	782.825.357-53	PAGAMENTO	6121/00709-7	06/03/2018	1.277,56	136.508.247-44	
FREIRE		04/2013					
PALOMA CRISTINA	126.760.797-19	PAGAMENTO	6121/11929-8	06/03/2018	1.277,56	136.508.247-44	
S BICHARA		04/2013					

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
PAULO ROBERTO		757.184.727-34	PAGAMENTO	6121/15508-6	06/03/2018	1.604,58	136.508.247-44
BEVITORI NEVES			04/2013				
RICARDO SILVA DE	093.273.937-75		PAGAMENTO	6121/10559-4	06/03/2018	1.277,71	136.508.247-44
MELO			04/2013				
ROBERTA FONSECA	093.497.147-10		PAGAMENTO	6121/09887-2	06/03/2018	1.236,02	136.508.247-44
TEIXEIRA			04/2013				
ROGERIO DA SILVA	833.283.867-34		PAGAMENTO	6121/01439-0	06/03/2018	1.178,35	136.508.247-44
DINIZ			04/2013				
ROGERIO	093.128.527-52		PAGAMENTO	6121/12036-1	06/03/2018	1.277,71	136.508.247-44
FERREIRA OLIVEIRA			04/2013				
RONALDO CESAR	107.240.457-59		PAGAMENTO	6121/13069-1	06/03/2018	2.487,80	136.508.247-44
LAGE AMARO			04/2013				
ROSA HELENA DOS	074.324.307-21		PAGAMENTO	6121/13825-6	06/03/2018	1.044,32	136.508.247-44
SANTOS MARTINS			04/2013				
ROSELIA DA SILVA	107.343.707-84		PAGAMENTO	6121/05871-0	06/03/2018	1.233,42	136.508.247-44
MACEDO			04/2013				
SUELEN AGUIAR	137.368.307-42		PAGAMENTO	6121/15696-9	06/03/2018	779,08	136.508.247-44
LOPES			04/2013				
SUSANA ANDRE DA	136.508.257-16		PAGAMENTO	6121/12043-7	06/03/2018	3.096,99	136.508.247-44
COSTA			04/2013				
TANIA REGINA DE	004.445.987-40		PAGAMENTO	6121/09048-1	06/03/2018	1.442,96	136.508.247-44
OLIVEIRA PERES			04/2013				
VALDERICE VILELA	103.327.367-84		PAGAMENTO	6121/13822-3	06/03/2018	1.206,59	136.508.247-44
MORAES			04/2013				
VERA RIBEIRO B	013.943.687-12		PAGAMENTO	6121/05929-6	06/03/2018	1.053,52	136.508.247-44
MEDEIROS			04/2013				
VITOR AUGUSTO	175.954.317-94		PAGAMENTO	6121/15672-0	06/03/2018	779,08	136.508.247-44
LOUZA PINHEIRO			04/2013				
WALLACE BASTOS	123.378.657-11		PAGAMENTO	6121/07075-6	06/03/2018	1.578,99	136.508.247-44
PINHEIRO			04/2013				

Total 94.118,31

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

42
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00001

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000094	ALESSANDRA VENANCIO DE SALES		972,54				

Admissão : 01/02/2018

Livro: 0000 Folha: 091
Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
389 HORA EXTRA NOTURNA 100%
387 HORA EXTRA 100 %
903 INSS Folha

972,54
201,67
99,02
42,44

105,25

1.315,67

105,25

****1.210,42

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.210,42
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.210,42

Base INSS	1.315,67	Base FGTS	1.315,67	FGTS	105,25	Base IRRF	1.315,67
000042	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI	2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)	Livro: 0001	Folha: 043	Dep : 1	Filhos : 1

Admissão : 01/07/2011

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
041 HORA EXTRA
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.481,37
165,42
201,67
250,00

22,55

340,83

49,80

3.098,46

413,18

****2.685,28

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.685,28
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.685,28

Base INSS	3.098,46	Base FGTS	3.098,46	FGTS	247,88	Base IRRF	3.098,46
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

43
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00002

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000077	ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		1.308,60				
			Função : TECNICA (O) EM ENFERM		Livro: 0000 Folha: 029		
			Admissão : 01/03/2015		Dep : 0 Filhos : 0		

FERIAS de 01/02/2018 até 02/03/2018 Dia(s) 28 (205:20)

009 FERIAS
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
597 1/3 FERIAS
902 INSS FERIAS

1.308,60

87,24

201,67

532,50

191,70

2.130,01

191,70

****1.938,31

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.938,31
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.938,31
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	0,00

Base INSS	2.130,01	Base FGTS	2.130,01	FGTS	170,40	Base IRRF	1.744,80
000080	ANA LUIZA PECLY BUENO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001	Folha: 041
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/01/2016		Dep : 1 Filhos : 1		

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.481,37

165,42

201,67

25,00

313,33

33,12

2.848,46

371,45

****2.477,01

Resumo do Liquido	
(+) Folha	2.477,01
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	2.477,01

Base INSS	2.848,46	Base FGTS	2.848,46	FGTS	227,88	Base IRRF	2.848,46
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

44
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00003

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000049	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		972,54				

Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0000 Folha: 002
Admissão : 14/11/2012 Dep : 2 Filhos : 3

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
599 Salário Família 002,00
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

972,54
201,67
63,42
33,25
93,94

1.237,63 127,19 ****1.110,44

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.110,44
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.110,44

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES

972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 005
Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 2

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
599 Salário Família 001,00
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

972,54
201,67
31,71
29,90
93,94

1.205,92 123,84 ****1.082,08

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.082,08
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.082,08

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA

1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha: 007
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
041 HORA EXTRA
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60
87,24
201,67
214,00
26,75
163,04

1.811,51 189,79 ****1.621,72

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.621,72
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.621,72

Base INSS 1.811,51 Base FGTS 1.811,51 FGTS 144,92 Base IRRF 1.811,51

Riley Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P.

45
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00004

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000088	ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO	BONIFACIO	1.008,37	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL	Livro: 0002	Folha: 089	
				Admissão : 01/02/2017	Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.008,37
201,67
26,75
96,80
1.210,04 123,55 ****1.086,49

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.086,49
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.086,49

Base INSS 1.210,04 Base FGTS 1.210,04 FGTS 96,80 Base IRRF 1.210,04
000007 ANTONIO JOSE GRATIVOL 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 008
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

972,54
201,67
30,95
93,94
1.174,21 124,89 ****1.049,32

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.049,32
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.049,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21
000068 BARNEY CLARK SANTOS FARCHA 1.080,07 Função : MOTORISTA Livro: 0000 Folha: 020
Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 1

** Férias Vencidas **

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
389 HORA EXTRA NOTURNA 100%
386 HORA EXTRA 50%
387 HORA EXTRA 100 %
903 INSS Folha

1.080,07
72,00
201,67
151,21
362,31
212,09
187,14
2.079,35 187,14 ****1.892,21

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.892,21
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.892,21

Base INSS 2.079,35 Base FGTS 2.079,35 FGTS 166,35 Base IRRF 2.079,35

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

46

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00005

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000028	CARLOS ANTONIO POUBEL		972,54				

Função : SERVIÇOS GERAIS

Livro: 0001 Folha: 029

Admissão : 01/06/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 030 GRATIFICACAO
 903 INSS Folha

972,54
 201,67
 150,00
 105,94
 1.324,21 105,94 ****1.218,27

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.218,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.218,27

Base INSS	1.324,21	Base FGTS	1.324,21	FGTS	105,94	Base IRRF	1.324,21
000008	CARMELITA DOS SANTOS	1.008,37	Função : COZINHEIRA	Livro: 0001	Folha: 009	Dep : 0	Filhos : 0

Admissão : 01/05/2011

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.008,37
 201,67
 26,25
 96,80
 1.210,04 123,05 ****1.086,99

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.086,99
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.086,99

Base INSS	1.210,04	Base FGTS	1.210,04	FGTS	96,80	Base IRRF	1.210,04
000009	CASSILANDIA FELIX	1.008,37	Função : ATENDENTE DE SAUDE	Livro: 0001	Folha: 010	Dep : 0	Filhos : 0

Admissão : 01/05/2011

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 030 GRATIFICACAO
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.008,37
 201,67
 200,00
 47,40
 112,80
 1.410,04 160,20 ****1.249,84

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.249,84
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.249,84

Base INSS	1.410,04	Base FGTS	1.410,04	FGTS	112,80	Base IRRF	1.410,04
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

48
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00007

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000039	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		2.481,37				

Função : ENFERMEIRA (O)

Admissão : 01/07/2011

Livro: 0001 Folha : 040

Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
389 HORA EXTRA NOTURNA 100%
387 HORA EXTRA 100 %
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

220:00

2.481,37
165,42
201,67
252,65
135,35

356,01
59,01

3.236,46 415,02 ***2.821,44

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.821,44
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.821,44

Base INSS 3.236,46 Base FGTS

3.236,46 FGTS 258,92 Base IRRF 3.236,46

000057 ELAINE DOS SANTOS MOTTA

1.308,60 Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO Livro: 0002 Folha : 010

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

FÉRIAS de 01/02/2018 até 02/03/2018 Dia(s) 28 (205:20)

009 FÉRIAS
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
597 1/3 FÉRIAS
902 INSS FÉRIAS

1.308,60
201,67
503,42

181,23

2.013,69 181,23 ***1.832,46

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.832,46
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.832,46
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS 2.013,69 Base FGTS

2.013,69 FGTS 161,10 Base IRRF 1.744,80

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

49
20

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00008

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000048	ELAINE LEÃO PIRES		1.112,79				

Função : FATURISTA
Admissão : 10/04/2012

Livro: 0001 Folha : 049
Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
040 GRATIFICACAO
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.112,79
201,67
500,00
22,55
163,30

1.814,46 185,85 ****1.628,61

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.628,61
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.628,61

Base INSS	1.814,46	Base FGTS	1.814,46	FGTS	145,16	Base IRRF	1.814,46
000092	FABIANA COELHO ALVES		1.308,60	Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO		Livro: 0002	Folha : 093

Admissão : 01/08/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 160:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
041 HORA EXTRA
903 INSS Folha

1.308,60
201,67
500,00
180,92

2.010,27 180,92 ****1.829,35

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.829,35
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.829,35

Base INSS	2.010,27	Base FGTS	2.010,27	FGTS	160,82	Base IRRF	2.010,27
000089	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERMAGEM		Livro: 0002	Folha : 090

Admissão : 01/02/2017

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
389 HORA EXTRA NOTURNA 100%
387 HORA EXTRA 100 %
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60
87,24
201,67
133,24
57,10
26,70
160,91

1.787,85 187,61 ****1.600,24

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.600,24
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.600,24

Base INSS	1.787,85	Base FGTS	1.787,85	FGTS	143,03	Base IRRF	1.787,85
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

50
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00009

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)
End. : Rua Ney Fortuna, 30
Ref. : 01/02/2018 a 28/02/2018 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000069	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		1.112,79				

*** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha
Admissão : 01/01/2014
Função : AUX.DE ENFERMAGEM
Livro: 0000 Folha. : 022
Dep : 0 Filhos : 0
1.112,79
74,19
201,67
26,25
111,09
1.388,65 137,34 ****1.251,31

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.251,31
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.251,31

Base INSS 1.388,65 Base FGTS 1.388,65 FGTS 111,09 Base IRRF 1.388,65
000076 GABRIELLE PEREIRA ETZ 2.481,37 Função : FARMACEUTICO RESP. 7 Livro: 0000 Folha. : 032
Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 080:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
030 GRATIFICACAO
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA
2.481,37
201,67
200,00
317,13
49,64
2.883,04 366,77 ****2.516,27

Resumo do Liquido

(+) Folha	2.516,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	2.516,27

Base INSS 2.883,04 Base FGTS 2.883,04 FGTS 230,64 Base IRRF 2.883,04

Rita Soares Dibiz
Presidente
A.H.S.F.P

51
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00010

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000014	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES		1.308,60				

Função : TECNICA (O) EM ENFERMAGEM
Admissão : 01/05/2011

Livro: 0001 Folha: 015
Dep : 1 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%
389 HORA EXTRA NOTURNA 100%
386 HORA EXTRA 50%
387 HORA EXTRA 100 %
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60
87,24
201,67
99,93
266,48
42,83
114,21

34,65
190,89

2.120,96

225,54

****1.895,42

Resumo do Liquido

(+) Folha 1.895,42
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Liquido ****1.895,42

Base INSS 2.120,96 Base FGTS 2.120,96 FGTS 169,68 Base IRRF 2.120,96
000084 GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA 1.112,94 Função : SEGURANÇA Livro: 0000 Folha: 036
Admissão : 01/06/2016 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%
389 HORA EXTRA NOTURNA 100%
386 HORA EXTRA 50%
387 HORA EXTRA 100 %
903 INSS Folha

1.112,94
74,18
201,67
42,49
113,32
72,85
97,13

154,31

1.714,58

154,31

****1.560,27

Resumo do Liquido

(+) Folha 1.560,27
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Liquido ****1.560,27

Base INSS 1.714,58 Base FGTS 1.714,58 FGTS 137,17 Base IRRF 1.714,58

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

52
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00011

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000018	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		1.308,60	Função : TECNICA (O)	EM ENFERM	Livro: 0001 Folha. : 019	

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60

87,24

201,67

22,55

127,80

1.597,51

150,35

****1.447,16

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.447,16
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.447,16

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51
000041 JULIAN DIAS PINHEIRO 2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha. : 042
Admissão : 01/07/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
030 GRATIFICACAO
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.481,37

201,67

1.000,00

26,75

405,13

136,89

3.683,04

568,77

****3.114,27

Resumo do Líquido

(+) Folha 3.114,27
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 3.114,27

Base INSS 3.683,04 Base FGTS 3.683,04 FGTS 294,64 Base IRRF 3.683,04
000044 KAMILA SILVA DE MELO 1.008,37 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0001 Folha. : 045
Admissão : 01/08/2011 Dep : 0 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.008,37

67,22

201,67

22,55

102,18

1.277,26

124,73

****1.152,53

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.152,53
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.152,53

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

Ritey Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

53
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00012

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)
 End. : Rua Ney Fortuna, 30
 Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018 Dpto : TODOS
 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		972,54				
			Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha: 023		
			Admissão : 01/01/2014		Dep : 3 Filhos : 3		

FERIAS de 01/02/2018 até 02/03/2018 Dia(s) 28 (205:20)

009 FERIAS
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 597 1/3 FERIAS
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 902 INSS FERIAS

972,54
 201,67
 391,40

22,55
 125,25

1.565,61 147,80 ****1.417,81

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.417,81
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.417,81
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.565,61	Base FGTS	1.565,61	FGTS	125,25	Base IRRF	1.296,72
000083 LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO				1.112,94	Função : SEGURANÇA	Livro: 0000 Folha: 035	
				Admissão : 01/06/2016		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 388 HORA EXTRA NOTURNA 50%
 386 HORA EXTRA 50%
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.112,94
 74,19
 201,67
 169,88
 72,85

29,00
 130,52

1.631,53 159,52 ****1.472,01

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.472,01
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.472,01

Base INSS	1.631,53	Base FGTS	1.631,53	FGTS	130,52	Base IRRF	1.631,53
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

54
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00013

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000062	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO	1.008,37	Função : RECEPCIONISTA			Livro: 0000 Folha: 015	
			Admissão : 01/11/2013			Dep : 0 Filhos : 0	

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.008,37
67,22
201,67
22,55
102,18
1.277,26 124,73 ****1.152,53

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,53

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26
000020 LUBELIA DE CAMPOS GOMES 972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 021
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

972,54
201,67
35,15
93,94
1.174,21 129,09 ****1.045,12

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.045,12
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.045,12

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

55

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00014

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018 Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000051 LUCIANO FONSECA DE SOUZA 1.080,07 Função : MOTORISTA Admissão : 01/03/2013 Livro: 0000 Folha: 004 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	220:00	1.080,07					
022 NOTURNO 20%		72,00					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67					
198 DIF. DE NOTURNO		495,54					
386 HORA EXTRA 50%		335,80					
387 HORA EXTRA 100 %		70,70					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					203,02		
914 IRRF FOLHA					11,16		
		2.255,78			236,73		****2.019,05

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.019,05
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.019,05

Base INSS	2.255,78	Base FGTS	2.255,78	FGTS	180,46	Base IRRF	2.255,78
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000021 LUCIMAR DE SOUZA 972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Admissão : 01/05/2011 Livro: 0001 Folha: 022 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	972,54					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					37,95		
903 INSS Folha					93,94		
		1.174,21			131,89		****1.042,32

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.042,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.042,32

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

000078 LUIZ DANETRA JUNIOR 1.112,79 Função : AUX.DE ENFERMAGEM Admissão : 01/08/2015 Livro: 0000 Folha: 030 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	220:00	1.112,79					
022 NOTURNO 20%		74,19					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67					
903 INSS Folha					111,09		
		1.388,65			111,09		****1.277,56

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.277,56

Base INSS	1.388,65	Base FGTS	1.388,65	FGTS	111,09	Base IRRF	1.388,65
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

56
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00015

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000085	LUIZ FABIANO LOUZA		3.111,00				

Função : DIRETOR ADMIN E FINA

Livro: 0000 Folha. : 037

Admissão : 01/10/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

914 IRRF FOLHA

3.111,00

201,67

25,00

364,39

87,44

3.312,67

476,83

****2.835,84

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.835,84
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.835,84

Base INSS

3.312,67

Base FGTS

3.312,67

FGTS

265,01

Base IRRF

3.312,67

000072 LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA

2.103,85 Função : TECNICO RAO X

Livro: 0002 Folha. : 025

Admissão : 01/06/2014

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE

220:00

027 Insalubridade 40 % sobre o Salário Mini

903 INSS Folha

914 IRRF FOLHA

2.103,85

403,35

225,65

28,32

2.507,20

253,97

****2.253,23

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.253,23
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.253,23

Base INSS

2.507,20

Base FGTS

2.507,20

FGTS

200,58

Base IRRF

2.507,20

000063 MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO

1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM

Livro: 0002 Folha. : 016

Admissão : 04/12/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE

220:00

022 NOTURNO 20%

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

1.308,60

87,24

201,67

30,95

127,80

1.597,51

158,75

****1.438,76

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.438,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.438,76

Base INSS

1.597,51

Base FGTS

1.597,51

FGTS

127,80

Base IRRF

1.597,51

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

57
0

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00016

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000038	MARIA SILVANA DE SA BARD		1.308,60				

Função : TECNICA(O) EM ENFERMAGEM

Livro: 0001 Folha: 039

Admissão : 01/06/2011

Dep : 1 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60
87,24
201,67

22,55

127,80

1.597,51

150,35

****1.447,16

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.447,16

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000056 MARIANA DE SOUZA GRATIVOL

2.481,37 Função : NUTRICIONISTA

Livro: 0000 Folha: 009

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.481,37
201,67

22,55

241,47

40,32

2.683,04

304,34

****2.378,70

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.378,70
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.378,70

Base INSS 2.683,04 Base FGTS 2.683,04 FGTS 214,64 Base IRRF 2.683,04

000053 NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA

1.008,37 Função : COZINHEIRA - HOSPITAL

Livro: 0000 Folha: 006

Admissão : 01/03/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.008,37
201,67

22,55

96,80

1.210,04

119,35

****1.090,69

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.090,69
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.090,69

Base INSS 1.210,04 Base FGTS 1.210,04 FGTS 96,80 Base IRRF 1.210,04

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

58
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00017

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000064	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002	Folha: 017	

Admissão : 04/12/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60

87,24

201,67

26,75

127,80

1.597,51

154,55

****1.442,96

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.442,96

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51
000067 NOELI DE OLIVEIRA FREIRE 1.112,79 Função : AUX.DE ENFERMAGEM Livro: 0002 Folha: 019
Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha

1.112,79

74,19

201,67

111,09

1.388,65

111,09

****1.277,56

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.277,56

Base INSS 1.388,65 Base FGTS 1.388,65 FGTS 111,09 Base IRRF 1.388,65
000032 PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA 1.112,79 Função : ASSISTENTE ADMINISTR Livro: 0001 Folha: 033
Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha

1.112,79

74,19

201,67

111,09

1.388,65

111,09

****1.277,56

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.277,56

Base INSS 1.388,65 Base FGTS 1.388,65 FGTS 111,09 Base IRRF 1.388,65

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00018

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000058	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0002	Folha: 011
						Dep: 0	Filhos: 0

FERIAS de 01/02/2018 até 02/03/2018 Dia(s) 28 (205:20)

009 FERIAS

1.080,07

022 NOTURNO 20%

72.00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

597 1/3 FERIAS

451,24

490 ASISTENCIA MEDICA - SAF

37,95

902 INSS FERIAS

162,45

1.804,98

200,40

****1.604,58

Resumo do Liquido

Resumo do Liquido		
(+) Folha		1.604,58
(-) Adiantamento		0,00
(-) Férias		1.604,58
(-) Rescisão		0,00
(-) 13º Salário		0,00

(=) Total Liquido	*****	0,00

1 1

Base INSS	1.804,98	Base FGTS	1.804,98	FGTS	144,40	Base IRRF	1.440,09
000087 RICARDO SILVA DE MELLO		1.112,94 Função :		SEGURANÇA		Livro:	0000 Folha. : 090
						Dep :	1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE	220:00
------------------	--------

1.112,94

022 NOTURNO 20%

74,20

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

903 INSS Folha

111,10

1.388,81

111,10

****1.277,71

.. Resumo do Líquido

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.277,71
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Pênis	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.277,71

1-1

Base INSS	1.388,81	Base FGTS	1.388,81	FGTS	111,10	Base IRRF	1.388,81
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

60

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00019

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000033	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		1.008,37				

Função : RECEPCIONISTA

Livro: 0001 Folha. : 034

Dep : 1 Filhos : 1

Admissão : 01/06/2011

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 386 HORA EXTRA 50%
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.008,37
 67,22
 201,67
 90,75

22,55

109,44

1.368,01 131,99 ****1.236,02

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.236,02
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.236,02

Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF
1.368,01	1.368,01	109,44	1.368,01
000071	ROGERIO DA SILVA DINIZ	1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM
*** Férias Vencidas ***			Livro: 0000 Folha. : 024
			Dep : 0 Filhos : 0
			Admissão : 01/02/2014

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.112,79
 201,67
 30,95
 105,16

1.314,46 136,11 ****1.178,35

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.178,35
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.178,35

Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF
1.314,46	1.314,46	105,16	1.314,46
000093	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA	1.112,94	Função : SEGURANÇA
			Livro: 0002 Folha. : 094
			Dep : 0 Filhos : 0
			Admissão : 01/08/2017

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 903 INSS Folha

1.112,94
 74,20
 201,67
 111,10

1.388,81 111,10 ****1.277,71

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.277,71
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.277,71

Base INSS	Base FGTS	FGTS	Base IRRF
1.388,81	1.388,81	111,10	1.388,81

Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00020

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.481,37				

Função : ENFERMEIRA (O)

Livro: 0000 Folha. : 013

Dep : 0 Filhos : 0

Admissão : 01/11/2013

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00

2.481,37

022 NOTURNO 20%

165,42

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

903 INSS Folha

313,33

914 IRRF FOLHA

47,33

2.848,46

360,66

****2.487,80

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.487,80
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.487,80

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

000024 ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS

972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS

Livro: 0001 Folha. : 025

Dep : 0 Filhos : 0

Admissão : 01/05/2011

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00

972,54

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

35,95

903 INSS Folha

93,94

1.174,21

129,89

****1.044,32

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.044,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.044,32

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000081 ROZELIA DA SILVA MACEDO

972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS

Livro: 0000 Folha. : 033

Dep : 0 Filhos : 0

Admissão : 01/01/2016

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00

972,54

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

386 HORA EXTRA 50%

190,97

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

109,21

1.365,18

131,76

****1.233,42

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.233,42
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.233,42

Base INSS 1.365,18 Base FGTS 1.365,18 FGTS 109,21 Base IRRF 1.365,18

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

62
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00021

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000091	SUELEN AGUIAR LOPES	846,83	Função : Aprendiz em Ocupações Adm	Livro: 0002	Folha: 092		

Admissão : 24/07/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 180:00
903 INSS Folha

846,83
67,75
846,83 67,75 *****779,08

Resumo do Líquido	
(+) Folha	779,08
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 779,08

Base INSS	846,83	Base FGTS	846,83	FGTS	67,75	Base IRRF	846,83
000059	SUSANA ANDRE DA COSTA	2.481,37	Função : FARMACEUTICO RESP.	1 Livro: 0000	Folha: 012		

Admissão : 01/10/2013

Dep : 0 Filhos : 0

FERIAS de 01/02/2018 até 02/03/2018 Dia(s) 28 (074:40)

009 FERIAS
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
597 1/3 FERIAS
902 INSS FERIAS
913 IRRF FERIAS

2.481,37
201,67
894,34
393,51
86,88
3.577,38 480,39 ****3.096,99

Resumo do Líquido	
(+) Folha	3.096,99
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	3.096,99
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 0,00

Base INSS	3.577,38	Base FGTS	3.577,38	FGTS	286,19	Base IRRF	3.308,49
000054	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES	1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	1 Livro: 0000	Folha: 007		

Admissão : 01/03/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60
87,24
201,67
26,75
127,80
1.597,51 154,55 ****1.442,96

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.442,96

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Ruber Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

63
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Página : 00022

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

End. : Rua Ney Fortuna, 30

Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000052	VALDERICE VILELA MORAES		972,54				

Admissão : 01/03/2013

Livro: 0000 Folha. : 005
Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%
386 HORA EXTRA 50%
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

972,54
64,84
201,67
74,27
31,83
30,95
107,61
138,56

1.345,15 138,56 ****1.206,59

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.206,59
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.206,59

Base INSS 1.345,15 Base FGTS

1.345,15 FGTS 107,61 Base IRRF 1.345,15

000026 VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS

972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS
Admissão : 01/05/2011

Livro: 0001 Folha. : 027
Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

972,54
201,67
26,75
93,94
1.174,21 120,69 ****1.053,52

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.053,52
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.053,52

Base INSS 1.174,21 Base FGTS

1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000090 VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO

846,83 Função : Aprendiz em Ocupações Adm Livro: 0002 Folha. : 091
Admissão : 24/07/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 180:00
903 INSS Folha

846,83
67,75
846,83 67,75 *****779,08

Resumo do Líquido

(+) Folha	779,08
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	779,08

Base INSS 846,83 Base FGTS

846,83 FGTS 67,75 Base IRRF 846,83

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

64
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00023
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/02/2018 a 28/02/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000035	WALLACE BASTOS PINHEIRO		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0001	Folha : 036
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.080,07				
022	NOTURNO 20%		72,00				
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
386	HORA EXTRA 50%		273,95				
387	HORA EXTRA 100 %		141,47				
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				159,22		
			1.769,16		190,17	****1.578,99	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.578,99
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.578,99

Base INSS 1.769,16 Base FGTS 1.769,16 FGTS 141,53 Base IRRF 1.769,16

Resumo da Folha		Informações adicionais	
Total Geral da Folha	105.483,14	Total Funcionários	59
(-) Total de Descontos	11.364,83	Total INSS	9.587,76
(=) Total Líquido	94.118,31 ✓	Total FGTS	8.431,04
		Total IRRF	687,32

Resumo das Bases		Base do INSS	Base do IRRF	Base do FGTS
Folha.....	94.296,34	94.296,34		94.296,34
Férias.....	11.091,67	9.534,90		11.091,67
Rescisão.....	0,00	0,00		0,00
Décimo Terceiro.....	0,00	0,00		0,00
Totais das Bases.....	105.388,01	103.831,24		105.388,01

Rui Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

RECEBEMOS DE DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000392494 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM, 1 SANTA LUZIA Cep:28470-000 SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ Foner: 2238549004	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000392494 SÉRIE 1 FOLHA 01/03	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3318 0304 2169 5700 0120 5500 1000 3924 9410 0251 4612 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA MERCAD OP PRÓPRIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180030824885 06/03/2018 18:10:07
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.216.957/0001-20
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANC PAULA ENDEREÇO RUA DR JOAO GUIMARAES SN, SN MUNICÍPIO Trayano de Moraes FONE/FAX 2225641102 UF RJ	CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 28750-000 INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO 06/03/2018 DATA ENTRADA/SAÍDA 06/03/2018 HORA ENTRADA/SAÍDA 18:08:00
--	---	--

FATURA 1 392494 06/03/2018 5.552,14									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.993,16		VALOR DO ICMS 598,63	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.552,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 5.552,14		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL DISK MED PADUA - DIST. MEDICAMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO LTP5473	UF RJ	CNPJ/CPF 04.216.957/0001-20
ENDEREÇO ROD PIRAPETINGA PADUA KM1		MUNICÍPIO Santo Antonio d	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460			

QUANTIDADE 33	ESPECIE Diversos	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130	PESO LÍQUIDO 130
-------------------------	----------------------------	--------------	------------------	--------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS A.IPI
00099151	DESLANOL 0,2MG/ML INJ 5 0 AMP X	30049075	070	5403	CX	1,0000	85,5000	85,50	51,30	10,26	0,00	20,00% 0,00%
00108098	DICLOFENACO SODICO 75MG /3ML IN	30049037	070	5403	CX	1,0000	65,0000	65,00	39,00	7,80	0,00	20,00% 0,00%
00094805	DIPIFARMA 1G/2ML INJ CX 100 AM	30039099	070	5403	CX	1,0000	60,0000	60,00	36,00	7,20	0,00	20,00% 0,00%
00108936	HEMITARTARATO DE NOREPI NEFRINA	30039099	070	5403	CX	1,0000	150,0000	150,00	90,00	18,00	0,00	20,00% 0,00%
00006289	ERGOMETRIN 0,2MG INJ CX 50 AMP	30049099	070	5403	CX	1,0000	89,1000	89,10	53,46	10,69	0,00	20,00% 0,00%
00097647	PROMETAZOL 50MG/2ML INJ CX 100	30049075	070	5403	CX	1,0000	217,7800	217,78	130,67	26,14	0,00	20,00% 0,00%
00091847	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	30049039	070	5403	CX	1,0000	190,5000	190,50	114,30	22,86	0,00	20,00% 0,00%
00105498	TENOXICAM 20MG FR-AMP 1	30049073	070	5403	FR	50,0000	5,1200	256,00	153,60	30,72	0,00	20,00% 0,00%

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 200928	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333180030824885 CONF TERMO DE ACORDO SEFAZ-RJ DECRETO 36450/2004 PROCESSO E-11/30.144/11 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 648.67 (11,68%). Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 06 de 03 de 2014


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.


Susana André da Costa
Assinatura Cargo Matrícula
CRF: 20065

Identificação do emitente
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM, 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000392494
SÉRIE 1
FOLHA 02/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3318 0304 2169 5700 0120 5500 1000 3924 9410 0251 4612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA MERCAD OP PROPRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333180030824885 06/03/2018 18:10:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77171460

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.216.957/0001-20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
00107511	CEFALOTINA SODICA 1G IN J CX 50	30042051	070	5403	CX	2,0000	101,0000	202,00	121,20	24,24	0,00	20,00%	0,00%
00097371	CEFTRIAXONA 1G INJ FR-A MP IV S	30042059	070	5403	FR	100,0000	1,9500	195,00	117,00	23,40	0,00	20,00%	0,00%
00094238	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 1	30049039	070	5403	CX	1,0000	56,7000	56,70	34,02	6,80	0,00	20,00%	0,00%
00107577	NIDAZOFARMA SIST FECHAD O 5MG/M	30039076	070	5403	FR	50,0000	2,5900	129,50	77,70	15,54	0,00	20,00%	0,00%
00108424	EQUIPO P/ TRANSUSAO SA NGUE CA	90189010	000	5102	UN	10,0000	4,2900	42,90	42,90	8,58	0,00	20,00%	0,00%
00108360	COLETOR DE URINA SISTEM A FECHA	39269030	000	5102	UN	10,0000	3,3200	33,20	33,20	6,64	0,00	20,00%	0,00%
00107194	ISOFORINE 240ML	30049099	070	5403	CX	2,0000	217,4900	434,98	260,99	52,20	0,00	20,00%	0,00%
00093917	UNIFENTAL 50MCG/ML INJ CX 50 A	30049069	070	5403	CX	1,0000	65,2800	65,28	39,16	7,83	0,00	20,00%	0,00%
00110520	LUVA CIRURGICA LATEX ES TERIL 7	40151100	060	5403	PC	50,0000	1,3500	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00110664	LUVA CIRURGICA LATEX ES TERIL 8	40151100	060	5403	PC	50,0000	1,3500	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00092908	SONDA ASPIRACAO TRAQUEA L N 10	90183929	000	5102	UN	10,0000	0,7200	7,20	7,20	1,44	0,00	20,00%	0,00%
00093887	CATETER INTRAVENOSO 20G	90183924	000	5102	UN	50,0000	0,9400	47,00	47,00	9,40	0,00	20,00%	0,00%
00110983	CATETER INTRAVENOSO 22G	90183929	000	5102	UN	100,0000	0,8500	85,00	85,00	17,00	0,00	20,00%	0,00%
00094189	CATETER INTRAVENOSO 24G	90183924	000	5102	UN	50,0000	0,9400	47,00	47,00	9,40	0,00	20,00%	0,00%
00109758	SERINGA DESC 20ML S/AG BICO LU	90183119	060	5403	UN	600,0000	0,4800	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00105568	SERINGA DESC 10ML S/AG LUER LO	90183119	060	5403	UN	1,000,0000	0,2700	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00111905	SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SL	90183119	060	5403	UN	500,0000	0,2100	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00111152	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML SUPE	38089919	000	5102	FR	15,0000	4,5000	67,50	67,50	13,50	0,00	20,00%	0,00%
00092765	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X	30051090	070	5403	UN	10,0000	7,0000	70,00	42,00	8,40	0,00	20,00%	0,00%
00092745	FITA MICROPORE 10CM X 4 ,5M	30051090	070	5403	UN	10,0000	5,1100	51,10	30,66	6,13	0,00	20,00%	0,00%
00107792	FRALDA GERIATRICA DESC PCT 08	96190000	060	5403	PC	10,0000	8,0400	80,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00105888	TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS C	38220090	000	5102	CX	5,0000	28,5000	142,50	142,50	28,50	0,00	20,00%	0,00%
00093278	SORO RINGER COM LACTADO SIST F	30049099	070	5403	FR	200,0000	3,2700	654,00	392,40	78,48	0,00	20,00%	0,00%
00106279	SORO GLICOSADO SIST FEC HADO 5%	30049099	070	5403	FR	150,0000	3,2000	480,00	288,00	57,60	0,00	20,00%	0,00%
00105905	SORO FISIOLÓGICO SIST F ECHADO	30049099	070	5403	FR	150,0000	3,3200	498,00	298,80	59,76	0,00	20,00%	0,00%

Rita Soares Diniz
Presidenta
A.H.S.F.P.

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 06 de 03 de 2005

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.
Assinatura Cargo Matrícula
50373
Suzana Andreia Costa
Farmacêutica
CNP 20765

Identificação do emitente DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1 SANTA LUZIA Cep:28470-000 SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ Fone: 2238549004	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000392494 SÉRIE 1 FOLHA 03/03	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3318 0304 2169 5700 0120 5500 1000 3924 9410 0251 4612 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA MERCAD OP PROPRIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180030824885 06/03/2018 18:10:07
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.216.957/0001-20
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS A.IPI
00106470	SORO FISIOLÓGICO SIST F ECHADO	30049099	070	5403	UN	82,0000	2,5100	205,82	123,50	24,70	0,00	20,00% 0,00%
00106470	SORO FISIOLÓGICO SIST F ECHADO	30049099	070	5403	UN	18,0000	2,5100	45,18	27,10	5,42	0,00	20,00% 0,00%

Riter Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Traiano de Moraes 06 de 03 de 2018

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S. Assinatura Cargo Matrícula

Dra. Sônia André da Costa
Farmacêutica
CPF 200765



Itaú Empresas

30
horas

68
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: DISK MED P D MEDICAMENTOS LTDA

Agência: 5289

Conta corrente: 00392-2

Valor: R\$ 5.552,14

Transferência efetuada em 06/03/2018 às 18:28:34h via bankline, CTRL 1422047405.

Autenticação:

BEA10A2C6CDBE4BB22439A8999826EF099960D5F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – RPCI	RECIBO Nº 646
--	----------------------

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

MUNICÍPIO – UF
TRAJANO DE MORAIS - RJ
RUA Ney Fortuna, Nº 30 - Centro

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 1.369,74 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e e setenta e quatro centavos) pela prestação de serviços como MOTORISTA no mês de 02/2018.
Salário + 30 horas extras 50 %.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajan de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	ROSIMERI RIBEIRO PAVANI
ENDEREÇO	Vila Sampaio, s/nº
MUNICÍPIO / UF	SANTA MARIA MADALENA = RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	129.588.465-65
CPF Nº	058.348.537-57
RG Nº	20.400.583-9

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS		COMPETÊNCIA : MARÇO / 2018
EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.630,64
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	1.630,64

DESCONTOS	VALORES
INSS	179,37
IRRF	81,53
ISS	
TOTAL →	260,90

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	1.369,74
----------------------------------	-----------------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

VALOR DO FRETE X 0,20 X 0,11 = VALOR DE DESCONTO INSS
--

Rui Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/03/2018

Elaine Lago Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fernando Louza
Secretário(a) Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinado ou Fiscalizado Responsável



Itaú Empresas

30
horas

70
0

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ROSIMERI RIBEIRO PAVANI

Agência: 6120

Conta corrente: 00471-5

Valor: R\$ 1.369,74

Transferência efetuada em 07/03/2018 às 15:53:03h via bankline, CTRL 811220405.

Autenticação:

CD19A9302EB9BA9B682AA9B945F9041716116BF6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

716

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
07/03/2018 14:35:42
Reg. Especial Tributação
NenhumPeríodo de Competência
03/2018
Exigibilidade do ISS
Exigível em Santa Maria MadalenaMunicípio de Prestação do Serviço
Santa Maria Madalena - RJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

19.720.245/0001-11

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

wlcontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2561-1512

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**SERVIÇO PRESTADO****1718 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. CNAE: 6920601****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

2.286,84

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

2.286,84

Aliquota (%)

2,00

ISS (R\$)

45,74

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.286,84

Valor Total da Nota (R\$)

2.286,84**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Rildo Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Visualizado em: 07/03/2018 14:35:38

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/03/2018

Secretaria (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Cássia Pires
Assistente Administrativo
A.H.S.F.P.

Assistente Administrativo ou Função Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201800000000005, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de fevereiro de 2018.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

Valor total bruto: R\$ 2.286,84

Valor Líquido: R\$ 2.286,84 ✓



Itaú Empresas

30
horas

73
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: WILTON LEAL LOPES

Agência: 6122

Conta corrente: 01541-2

Valor: R\$ 2.286,84

Transferência efetuada em 07/03/2018 às 15:50:08h via bankline, CTRL 389938405.

Autenticação:

FE31763BC22FDB7069E1887438A9ED082D214630

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

746



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:

201812

Competência:

Marco/2018

Data e Hora da Emissão:

07/03/2018 09:08:00

Código Verificação:

FA0E6A669

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

18.052.438/0001-89

Telefone:

2225510725..

Nome/Razão Social:

CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS EIRELI

Endereço:

PRA Dermerval Barbosa Moreira ,45 PARTE ,Centro - NOVA FRIBURGO - RJ-RJ

E-mail:

Inscrição Municipal:

10231225183

Inscrição Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

13.512.578/0001-79

Telefone:

RG:

Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Endereço:

RUA NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000

E-mail:

hflimongi@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

*PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24HS NOS DIAS 10, 11, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2018. R\$8.400,00 - DR BENEDITO. *PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24HS DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2018. R\$1.800,00 - DR BENEDITO. *PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24HS NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018. R\$1.200,00 - DR BENEDITO. PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO - BANCO ITAÚ AG 6542 - C/C 19853-3

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 11.400,00

CNAE - 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.



VALOR SERVIÇOS:

R\$ 11.400,00

VALOR DEDUÇÃO:

R\$ 0,00

DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO:

R\$ 0,00

R\$ 11.400,00

ALÍQUOTA:

5%

VALOR ISS:

R\$ 570,00

VALOR ISS RETIDO:

R\$ 0,00

DESC. COND:

R\$ 0,00

VALOR PIS:

R\$ 0,00

VALOR COFINS:

R\$ 0,00

VALOR IR:

R\$ 0,00

VALOR INSS:

R\$ 0,00

VALOR CSLL:

R\$ 0,00

OUTRAS RETENÇÕES:

R\$ 570,00

VALOR LÍQUIDO:

R\$ 10.830,00

DADOS COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- LOCA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TRAJANO DE MORAES RJ - ISS RETIDO EM TRAJANO DE MORAES RJ INFORMADO NO CAMPO OUTRAS RETENÇÕES.

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS

Exigível

REGIME TRIBUTAÇÃO

Empresa Individual de

Resp.Limitada (EIRELI)

SIMPLES NACIONAL

Sim (5%)

LOCAL. PRESTAÇÃO

SERVIÇO

NOVA FRIBURGO - RJ

LOCAL INCIDÊNCIA

NOVA FRIBURGO - RJ

Observação: Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1769,62 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM ENCERRADOS

EM 04/03/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do Funcionário Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 201812, refere-se à prestação de serviços de Clínica Médica em Final de Semana e Visita Médica, no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão Médico 24Hs/dias: 05/02
Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 1.800,00 ✓

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão Final Semana 24Hs/dias: 10, 11, 12 e 13/02
Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 2.100,00
Valor Total dos Plantões: R\$ 8.400,00 ✓

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Visita Médica nos dias: 10, 11, 12 e 13/02 ✓
Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00
Valor Total dos Plantões: R\$ 1.200,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 11.400,00 ✓
Valor Líquido da Nota: R\$ 10.830,00 ✓


Rilen Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

76
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA**

Agência: **6542**

Conta corrente: **19853-3**

Valor: **R\$ 10.830,00**

Transferência efetuada em 07/03/2018 às 15:47:27h via bankline, CTRL 387694405.

Autenticação:

AB70E6952F7C33CA6875617403F75DA00E6D8487

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

398

Código de Verificação de Autenticidade
N59CXTBY8

Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/03/2018 às 08:53:47

Chave de Acesso
105166UBT26K6EX224MMQOEG3VYUHH5D

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TRAJANO DE MORAES-RJ	Local da Prestação TRAJANO DE MORAES - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Competência 07/03/2018
		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.66.89.17:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 17.795.829/0001-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000017722	Cadastro 000017722	Nome/Razão Social DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Logradouro RUA MAJOR VICENTE, 248	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 28400000	Cidade SÃO FIDELIS-RJ	Telefone 22-3861-3412	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 13.512.578/0001-79	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Logradouro RUA NEL FORTUNA, 0	Complemento		Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 28750-000	Cidade/País TRAJANO DE MORAES - RJ	Telefone (22) 2564-1409	E-mail hfilmongi@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 06, 13, 20 e 27 de Fevereiro de 2018	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 01, 07, 08, 14, 21, 22 e 28 de Fevereiro de 2018	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 12 hs diário no dia 15 de Fevereiro de 2018	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Visita Médica nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Direção Técnica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.01	Alíquota 5,00 %	Atividade Município 0000040000001	Código CNAE 8650099	Construção Civil	
MEDICINA E BIOMEDICINA				Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 26.300,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 26.300,00	Total do ISS R\$ 1.315,00	ISS Retido 1 - Sim
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS 0,65 % R\$ 170,95	COFINS 3,00 % R\$ 789,00	INSS R\$ 0,00	IRRF 1,50 % R\$ 394,50	CSLL 1,00 % R\$ 263,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------	-----------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 23.367,55

Informações Complementares

Val. Aprox. Tributos:

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DE DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 398 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO N59CXTBY8.

Data

CPF/RG

Assinatura

DECLARA QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/03/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Entregado ao Fornecedor Responsável

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00398, refere-se à prestação serviços de Clínica Médica, Direção Técnica, Visita Médica no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 06, 13, 20 e 27/02 ✓
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 01, 07, 08, 14, 21, 22 e 28/02
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 12Hs/diário: 15/02
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Visita Médica dias: 01, 02/02
Valor Bruto: R\$ 600,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Direção Técnica: mês 02/2018.
Valor Bruto: R\$ 5.000,00 ✓


Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Bruto Total da Nota: **R\$ 26.300,00**

Valor Líquido Total da Nota: **R\$ 23.367,55** ✓

79
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 23.367,55
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 07/03/2018 às 15:44:46 via bankline.

Autenticação:

530B34F0370A5DE83ED4B801C43C50CFE59E8987

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Dintz
Presidente
A.H.S.F.P.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/03/2018 - 11:05:1180
6

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.693,66	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 02/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,87
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/03/2018 - 11:05:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.693,66	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 02/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,87
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2018

Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/03/2018 - 11:05:1181
6

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 103.661,74	06-QTDE TRABALHADORES 57	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 02/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.292,93	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.292,93
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/03/2018 - 11:05:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 103.661,74	06-QTDE TRABALHADORES 57	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 02/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.292,93	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.292,93
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2018

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG : 0001/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011
858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA VENANCIO DE SALES		206.51807.77-2	01/02/2018	01			05142
1.315,67	0,00	0,00	105,25			105,25	0,00
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		132.83410.62-2	01/07/2011	01			02235
3.098,46	0,00	0,00	340,83			247,87	0,00
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		210.49536.55-1	01/03/2015	01			03222
2.130,01	0,00	0,00	191,70			170,40	0,00
ANA LUIZA PECLY BUENO		132.65686.54-9	01/01/2016	01			02235
2.848,46	0,00	0,00	313,33			227,87	0,00
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		126.99002.62-5	14/11/2012	01			05132
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,94	0,00
ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES		128.17209.56-9	01/05/2011	01			05132
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,94	0,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA		122.88034.05-1	01/05/2011	01			03222
1.811,51	0,00	0,00	163,03			144,93	0,00
ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO		160.10714.96-7	01/02/2017	01			05132
1.210,04	0,00	0,00	96,80			96,80	0,00
ANTONIO JOSE GRATIVOL		170.45959.55-7	01/05/2011	01			05142
1.174,21	0,00	0,00	93,93			93,93	0,00
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		128.71454.54-1	01/01/2014	01			07825
2.079,35	0,00	0,00	187,14			166,35	0,00
CARLOS ANTONIO POUBEL		170.24600.13-4	01/06/2011	01			05142
1.324,21	0,00	0,00	105,93			105,93	0,00
CARMELITA DOS SANTOS		107.68490.99-2	01/05/2011	01			05132
1.210,04	0,00	0,00	96,80			96,81	0,00
CASSILANDIA FELIX		170.48786.47-5	01/05/2011	01			05151
1.410,04	0,00	0,00	112,80			112,80	0,00
CELIO SOARES DOS SANTOS		107.62883.86-0	01/05/2011	01			03241
2.999,41	0,00	0,00	329,93			239,96	0,00
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		122.88034.02-7	01/01/2014	01			03222
1.710,27	0,00	0,00	153,92			136,83	0,00

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

83
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG: 0002/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011
858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DANIELI CORREA MEDEIROS		190.32576.86-3	01/06/2011	01			03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80			127,80	0,00
DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		127.26174.62-2	01/07/2011	01			02235
3.236,46	0,00	0,00	356,01			258,92	0,00
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		204.19365.35-9	01/08/2013	01			03222
2.013,69	0,00	0,00	181,23			161,09	0,00
ELAINE LEAO PIRES		127.22279.54-3	10/04/2012	01			04131
1.814,46	0,00	0,00	163,30			145,16	0,00
FABIANA COELHO ALVES		160.10855.74-9	01/09/2017	01			03222
2.010,27	0,00	0,00	180,92			160,82	0,00
FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO		130.22579.69-0	01/02/2017	01			03222
1.787,85	0,00	0,00	160,90			143,03	0,00
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		209.69002.69-0	01/01/2014	01			03222
1.388,65	0,00	0,00	111,09			111,09	0,00
GABRIELLE PEREIRA ETZ		190.51058.98-8	01/03/2015	01			02234
2.883,04	0,00	0,00	317,13			230,64	0,00
GILBERTO LUIZ GONCALVES NEVES		127.05814.58-4	01/05/2011	01			03222
2.120,96	0,00	0,00	190,88			169,68	0,00
GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA		210.49781.66-1	01/06/2016	01			05174
1.714,58	0,00	0,00	154,31			137,16	0,00
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		160.39176.80-7	01/05/2011	01			03222
1.597,51	0,00	0,00	127,80			127,80	0,00
JULIAN DIAS PINHEIRO		190.39750.09-5	01/07/2011	01			02235
3.683,04	0,00	0,00	405,13			294,64	0,00
KAMILA SILVA DE MELO		131.45236.58-9	01/08/2011	01			04221
1.277,26	0,00	0,00	102,18			102,18	0,00
KELLEN LOUZA RIBEIRO		207.66919.58-1	01/01/2014	01			05142
1.565,61	0,00	0,00	125,24			125,24	0,00
LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO		130.62727.26-7	01/06/2016	01			05174
1.631,53	0,00	0,00	130,52			130,53	0,00


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

84
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 6.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG: 0003/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011
858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO			145.86198.43-1	01/11/2013	01				04221
1.277,26	0,00		0,00	102,18				102,18	0,00
LUBELIA DE CAMPOS GOMES			124.95337.40-8	01/05/2011	01				05132
1.174,21	0,00		0,00	93,93				93,94	0,00
LUCIANO FONSECA DE SOUZA			128.55522.58-9	01/03/2013	01				07825
2.255,78	0,00		0,00	203,02				180,47	0,00
LUCIMAR DE SOUZA			128.54094.60-5	01/05/2011	01				05142
1.174,21	0,00		0,00	93,93				93,94	0,00
LUIZ DANETRA JUNIOR			190.02541.36-0	01/08/2015	01				03222
1.398,65	0,00		0,00	111,09				111,09	0,00
LUIZ FABIANO LOUZA			126.24370.62-7	01/10/2016	01				01231
3.312,67	0,00		0,00	364,39				265,02	0,00
LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA			148.14517.12-9	01/06/2014	01				03241
2.507,20	0,00		0,00	225,64				200,57	0,00
MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO			170.45595.69-5	04/12/2013	01				03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80				127,80	0,00
MARIA SILVANA DE SA BARD			200.58563.34-7	01/06/2011	01				03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80				127,80	0,00
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL			201.17488.79-2	01/08/2013	01				02237
2.683,04	0,00		0,00	241,47				214,64	0,00
NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA			201.17496.07-8	01/03/2013	01				05132
1.210,04	0,00		0,00	96,80				96,80	0,00
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA			170.45595.72-5	04/12/2013	01				03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80				127,80	0,00
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE			121.36032.12-9	01/01/2014	01				03222
1.388,65	0,00		0,00	111,09				111,10	0,00
PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA			190.43927.69-7	01/06/2011	01				04110
1.388,65	0,00		0,00	111,09				111,09	0,00
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES			170.04083.70-3	01/08/2013	01				07825
1.804,98	0,00		0,00	162,44				144,39	0,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

85
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG: 0004/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011
858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RICARDO SILVA DE MELLO 1.388,81	0,00	129.38688.60-3 0,00	01/01/2017 111,10	01			111,11	05174 0,00
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA 1.368,01	0,00	166.18450.52-8 0,00	01/06/2011 109,44	01			109,44	04221 0,00
ROGERIO DA SILVA DINIZ 1.314,46	0,00	122.88034.03-5 0,00	01/02/2014 105,15	01			105,16	03222 0,00
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA 1.388,81	0,00	129.48833.54-1 0,00	01/08/2017 111,10	01			111,11	05174 0,00
RONALDO CESAR LAGE AMARO 2.848,46	0,00	190.39289.98-3 0,00	01/11/2013 313,33	01			227,87	02235 0,00
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS 1.174,21	0,00	126.99301.56-8 0,00	01/05/2011 93,93	01			93,94	05142 0,00
ROZELIA DA SILVA MACEDO 1.365,18	0,00	166.82764.20-1 0,00	01/01/2016 109,21	01			109,21	05142 0,00
SUSANA ANDRE DA COSTA 3.577,38	0,00	210.49781.00-9 0,00	01/10/2013 393,51	01			286,19	02234 0,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES 1.597,51	0,00	170.45961.64-0 0,00	01/03/2013 127,80	01			127,80	03222 0,00
VALDERICE VILELA MORAES 1.345,15	0,00	166.33290.87-0 0,00	01/03/2013 107,61	01			107,61	05142 0,00
VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS 1.174,21	0,00	122.88033.66-7 0,00	01/05/2011 93,93	01			93,94	05142 0,00
WALLACE BASTOS PINHEIRO 1.769,16	0,00	190.32483.77-6 0,00	01/06/2011 159,22	01			141,53	07625 0,00

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

36
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PAG: 0005/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011
858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 1.0

INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
	BASE CÁL PREV SOCIAL						
SUELEN AGUIAR LOPES		166.64877.81-4	24/07/2017	07			04110
846,83	0,00	0,00	67,74			16,93	0,00
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		125.84799.57-1	24/07/2017	07			04110
846,83	0,00	0,00	67,74			16,94	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
105.355,40

0,00

0,00

9.584,97

8.326,80

0,00

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

87
10

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
FAG: 0006/0010

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000823 929301791800 307614050819 351257800011
858600000004 338701791809 307614050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: Ep20X3gBsrj0000-4 N° ARQUIVO: EHeKuoziMH50000-0
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	57	103.661,74	0,00	103.661,74	0,00
07	2	1.693,66	0,00	1.693,66	0,00
TOTAIS:	59	105.355,40	0,00	105.355,40	0,00

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

88
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG : 0007/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSAO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ROSIMERI RIBEIRO PAVANI 715,79	0,00	129.58846.56-5 0,00	143,15	13		0,00	07825 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 715,79	0,00	0,00	143,15			0,00	0,00
-------------------------------------	------	------	--------	--	--	------	------

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

89
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG : 0008/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P			Nº DE CONTROLE: Ep20X3gBsrj0000-4			Nº ARQUIVO: EhEkuczlMH50000-0		
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305			FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0			INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79		
TOMADOR/OBRA:						FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00		
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30			BAIRRO: CENTRO			INSCRIÇÃO:		
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS			UF: RJ CEP: 28750-000			CNAE PREPONDERANTE: 8610101		
						CNAE: 8610101		
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC			
13	1	715,79	0,00	715,79	0,00			
TOTAIS:	1	715,79	0,00	715,79	0,00			


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

90
90

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG: 0009/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: Ep20X3gBsrj0000-4 N° ARQUIVO: EhekuezlMH50000-0
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	103.661,74	1.693,66
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	57	2

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
8.292,93	0,00	0,00	0,00	8.292,93
33,87	0,00	0,00	0,00	33,87


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



ItaúEmpresas

30
horas

91
0

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858600000004 338701791809 307614050010 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 07/03/2018
Competência: 02/2018
Valor recolhido: R\$ 33,87

Operação efetuada em 07/03/2018 às 17:12:48h via bankline, CTRL 460128398.

Autenticação:

2978094ECF74785DCAFEB11E42E27898326B9F7F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento destas Guias de Recolhimento no valor total de R\$ 8.326,80, refere-se ao Fundo de Garantia Tempo de Serviço, retido na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

93
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

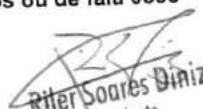
Código de barras: 858300000823 929301791800 307614050819 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 07/03/2018
Competência: 02/2018
Valor recolhido: R\$ 8.292,93

Operação efetuada em 07/03/2018 às 17:12:49h via bankline, CTRL 460140398.

Autenticação:

128A353345A27E4BCFD2D82FF5390A4C2413FA2A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000026 Código Verificação 3950-D01A Data de Emissão 08/03/2018 16:49:31 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22) 2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL,NOS DIAS 06,20 E 27 DE FEVEREIRO DE 2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	59,76	0,00	2.928,17	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL,NOS DIAS 06,20 E 27 DE FEVEREIRO DE 2018

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 59,76

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

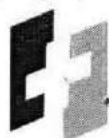
EM 08/03/16

Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretario (a)

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Assinado em nome do Poder Judiciário



Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
PJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102

95
70



SUS
Sistema
Único
de Saúde

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

ELAINE LEÃO

CELSONIARDIM

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

FEVEREIRO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
06/02/2	1		VITOR ILSON GUILHERME SOARES			17	CONSULTA
	2		TEREZINHA MEDEIROS GONÇALVES			56	CONSULTA
	3		OSVALDO RODRIGUES			83	CONSULTA
	4		MARIA DAS GRAÇAS FREIRE			64	CONSULTA
	5		MARIA IRENE GOMES DOS SANTOS			50	CONSULTA
	6		LUIZA GOMES AMARAL			2	RECEITA
	7		FATIMA HELENA P. DOS SANTOS			61	CONSULTA
	8		EDENILSON BRANDÃO MALAVAZI			21	CONSULTA
	9		GEOVANE FAUSTINO			39	RECEITA
	10		ELISA MARIA SARTORI KLAYN			72	M.EXAME
	11		JORGIANO GALANTE RUFINO			42	CONSULTA
	12		NILTON DE SOUZA			52	DECLARAÇÃO
	13		ANA MARIA MONTEIRO			45	DECLARAÇÃO
	14		MARIA DE LURDES PINTO			47	DECLARAÇÃO
	15		NEIDE MORAES DE SOUZA			61	CONSULTA
	16		ELISANGELA RAMALHO			44	RECEITA
	17		MARILIA FERNANDES			53	RECEITA
	18		REGINA BUENO BARBOSA			62	RECEITA
	19		AUGUSTO MANOEL			85	RECEITA
	20		WALCYR CHAUÇA			81	RECEITA
	21		ROBSON RAMÃO DA SILVA			35	CONSULTA
	22		VERA LUCIA TOLEDO			64	CONSULTA
	23		MARIA REGINA MEDEIROS TOLEDO			52	CONSULTA
	24		SOLANIA SILVA SANTOS			61	CONSULTA
	25		MATHEUS VIDAL LESSA			33	CONSULTA
	26		RODRIGO SARTORI PIRES			13	CONSULTA
	27		ANDREIA SARTORI			47	CONSULTA
	28		VALDECILIA CLEMENTE			66	CONSULTA
	29		DALVA DE OLIVEIRA			59	CONSULTA
	30		GABRIEL RIBEIRO CAMPOS			13	CONSULTA
	31		EDILENE TOLEDO MELO			48	RECEITA
	32		JOAO VITOR GOMES			8	RECEITA
	33		ILZA SOUZA			78	RECEITA

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

ELAINE LEÃO

CELSO JARDIM

Municipio

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

FEVEREIRO

2018

[illegible]

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
CNPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102

97
08



SUS
Sistema
Único
de Saúde

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

CASSILANDIA

DR CELSO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

FEVEREIRO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
20/fev	1		GENILSON CORREA RIBEIRO		NEURO	45	CONSULTA
	2		MARIA TEREZA CORREA MARQUES		NEURO	54	CONSULTA
	3		ILZIMAR DA SILVA MEDEIROS		NEURO	47	CONSULTA
	4		ILZA DA SILVA		NEURO	78	CONSULTA
	5		FABRICIO MACHADO DA SILVA		NEURO	17	CONSULTA
	6		ROSA MARIA DA SILVA		NEURO	48	CONSULTA
	7		ANA PAULA TONASSE BIRAL		NEURO	30	CONSULTA
	8		GILSON DA SILVA RIBEIRO		NEURO	47	CONSULTA
	9		MILNE ALBINO DA SILVA		NEURO	63	CONSULTA
	10		MARIO TITO BONILHA		NEURO	56	CONSULTA
	11		SONIA MAROTI LUZ		NEURO	72	RECEITA
	12		MIRIAN EMILIA DAS G. F. TEIXEIRA		NEURO	66	RECEITA
	13		NAILDA MELLO		NEURO	55	RECEITA
	14		SIRLEI BENTO MONTEIRO		NEURO	47	RECEITA
	15		MARIA DE FATIMA TEIXEIRA		NEURO	50	RECEITA
	16		TEREZINHA GOLART DE OLIVEIRA		NEURO	49	RECEITA
	17		GERALDO DE SOUZA		NEURO	81	RECEITA
	18		LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO		NEURO	9	RECEITA
	19		PAULO SERGIO MATURANA		NEURO	46	RECEITA
	20		MARIA AMELIA		NEURO	62	RECEITA
	21		ANA MARIA TOLEDO		NEURO	58	RECEITA
	22		EDMEIA SOUZA LOUZA		NEURO	57	RECEITA
	23		DEBORA FERRAZ DAUMA		NEURO	12	RECEITA
	24		MANOEL CARDOSO		NEURO	56	CONSULTA
	25		DIANA COSTA VENTURA		NEURO	39	CONSULTA
	26		JHONATAN CLEMENTE LOBO		NEURO	13	CONSULTA
	27		ILIDIA GONÇALVES NATAL BUZZI		NEURO	70	CONSULTA
	28		JOSE LOURENÇO		NEURO	73	CONSULTA
	29		ROSSELINE ALMEIDA DE CARVALHO		NEURO	62	CONSULTA
	30		MARCIANA ANTONIA OLIVEIRA STANECK		NEURO	38	CONSULTA
	31		NANCY DE SOUZA		NEURO	59	CONSULTA
	32		ELIETE DA SILVA		NEURO	54	CONSULTA
	33		MARIA JOSE MENDES		NEURO	67	RECEITA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

34	ANTONIO LEAO CARBONE
35	GABRIEL R. CAMPOS
36	MARIA CELESTE NEVES CAMPOS
37	MARIA DAS GRAÇAS R DA SILVA
38	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE SOUZA

98	NEURO	47 RECEITA
70	NEURO	16 RECEITA
	NEURO	80 RECEITA
	NEURO	48 RECEITA
	NEURO	46 RECEITA


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço
DR CELSON JARDIM

ELAINE LEÃO

Município: **TRAJANO DE MORAES** Tipo de Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**

MÊS: **FEVEREIRO** ANO: **2018**

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
27/fev	1		MANOEL DA SILVA			82	CONSULTA
	2		LUIZ GOMES DA SILVA			53	CONSULTA
	3		RAQUEL DA ROSA BATISTA			32	CONSULTA
	4		REGINA KNUPP			13	CONSULTA
	5		TOAREG CAMPOS PAVANI			23	CONSULTA
	6		AMANDA CAMPOS			24	CONSULTA
	7		KATIA CILENE DA SILVA GOMES			45	DECLARAÇÃO
	8		ALTAMIR OLIVEIRA RIBEIRO			49	DECLARAÇÃO
	9		JOSE CARLOS RIBEIRO			58	CONSULTA
	10		MARIA LANES MEDEIROS BERALDO			56	CONSULTA
	11		FLAVIA MARIA MEDEIROS PAVANI			34	CONSULTA
	12		VIVIANE TEIXEIRA DA SILVA			40	CONSULTA
	13		GECI GOMES			68	RECEITA
	14		LUCIA DE LURDES POUBEL			64	CONSULTA
	15		DILCEIA CORREA GRATIVOL			48	CONSULTA
	16		MARIA APARECIDA PERRUD			38	RECEITA
	17		MARIA JOSE SOUZA DE JESUS			48	CONSULTA
	18		SEBASTIÃO VILELA			51	RECEITA
	19		LUZIA DE CASSIA			45	RECEITA
	20		PAULO SERGIO RIBEIRO			51	CONSULTA
	21		MARIA DAS GRAÇAS R. SILVA			50	CONSULTA
	22		CARLOS DANIEL DA SILVA XIMENES			8	CONSULTA
	23		ANA LUCIA MORAES BARCELLOS			67	RECEITA
	24		ANA MARIA PIRES			59	RECEITA
	25		CLEA DE OLIVEIRA			68	RECEITA
	26		RODRIGO MIGUEL PIRES			40	RECEITA
	27		ELLEN CAMPOS			15	M.EXAME
	28		MARIA DIRCE VIANA ROCHA			79	RECEITA
	29		MICAELA MENDONÇA			30	CONSULTA
	30		ARISTODEMA DA SILVA CAETANO			71	CONSULTA
	31		GLAUCIMARA RIGUETE			34	CONSULTA
	32		MONCLAIR GOMES DE SOUZA			81	RECEITA
	33		ARINDA RIBEIRO			66	RECEITA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Riley Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20180000000026, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 06, 20 e 27/02

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93

Valor Líquido da Nota: R\$ 2.928,17


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



1016

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.928,17

Transferência efetuada em 08/03/2018 às 17:14:37h via bankline, CTRL 763312405.

Autenticação:

4C836F00EE7C2D6277B2A6C8CBA4C5CA6CCAE610

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vilelas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

102



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
08/03/2018 12:24:55
Reg. Especial Tributação
Nenhum

Período de Competência
03/2018
Exigibilidade do ISS
Exigível em Trajano de Moraes

Município de Prestação do Serviço
Trajano de Moraes - RJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 05,19 E 26 DE FEVEREIRO DE 2018.
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE SOBRE AVISO DE ORTOPEDIA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
94,31	435,30	0,00	217,65	145,10	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
14.510,00	0,00	0,00	14.510,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	725,50	0,00	12.892,14	14.510,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Visualizado em: 08/03/2018 12:24:49

Para validação desta NFSe acesse: <https://saosebastiaoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 08/03/2013

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo(a)

A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Executado ou Não Executado Responsável

BOLETIM DE PRODUÇÃO DE CIRÚRGIAS (Dr. DEMÉTRIUS S. COUBE)

Ass. e Carim Recepção

Assinatura e Carimbo do Médico

Município
TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

2

2018

[illegible]

Riley Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANDIA

Prestador de Serviço

DR DEMETRIUS

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

FEVEREIRO

2018

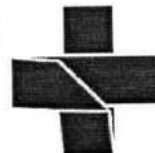
[illegible]

Demetrius Sias Coube
CRM 2015-2016-2017
Osteopatia - Traumatologia

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.



Hospital

**FRANCISCO
LIMONGI**Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
CNPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102105
to**SUS**
Sistema
Único
de Saúde**BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**

Prestador de Serviço

CASSILÂNDIA

DR DEMETRIUS

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

FEVEREIRO

2018

Dia	Nº DE ORDE M	Nº DE PRONTU ÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
19/fev	1		ORLANDO ROSA DUARTE		ORTOP	55	CONSULTA
	2		MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA		ORTOP	56	CONSULTA
	3		PAULO HENRIQUE DAVID SILVA		ORTOP	51	CONSULTA
	4		PAULO VITOR MARIMHO FERREIRA DA SILVA		ORTOP	12	CONSULTA
	5		GILBERTO RIBEIRO MARTINS		ORTOP	59	CONSULTA
	6		ELENITA DE SOUZA GONÇALVES MACHADO		ORTOP	53	CONSULTA
	7		ODAIR GARBELINE		ORTOP	69	CONSULTA
	8		PAULO CESAR GOMES COELHO		ORTOP	54	CONSULTA
	9		ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LUCIANO		ORTOP	41	CONSULTA
	10		ESTER DA SILVA A. FURTADO		ORTOP	5	CONSULTA
	11		ALBA VALERIA L DA ROCHA		ORTOP	51	CONSULTA
	12		CARLA PEREIRA ALEXANDRE		ORTOP	35	CONSULTA
	13		GILDA MARIA PEREIRA DE SOUZA		ORTOP	57	CONSULTA
	14		RAIANE DA SILVA		ORTOP	18	CONSULTA
	15		ADRIANA FELIX DOS SANTOS		ORTOP	28	CONSULTA
	16		MANOEL CORREA DE MEDEIROS		ORTOP	48	CONSULTA
	17		LUCIA DE LURDES POUBEL DA SILVA		ORTOP	61	CONSULTA
	18		MARCELA MENDES BRITO MORAES		ORTOP	24	FRATURA
	19		HILDINEIA DA SILVA MARCELINO		ORTOP	55	CONSULTA
	20		ROSANGELA DOS SANTOS PEGO DAUMAS		ORTOP	51	CONSULTA
	21		SEBASTIANA SILVA TEIXEIRA		ORTOP	63	CONSULTA
	22		SILMA MODESTO NASCIMENTO		ORTOP	37	EXAME
	23		VALNEDIR DA SILVA SANTOS		ORTOP	38	CONSULTA
	24		FRANCISCO GUILHERME SOARES		ORTOP	48	CONSULTA
	25		IDALINA DOS SANTOS CORDEIRO		ORTOP	85	EXAME
	26		ERLYKELIS NASCIMENTO		ORTOP	39	CONSULTA
	27		MARCOS DA SILVA GOMES		ORTOP	30	CONSULTA
	28		VANDELOINA RIBEIRO		ORTOP	58	CONSULTA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Letícia Bruno Longubet
Recepcionista

Prestador de Serviço

DR DEMETRIUS

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

FEVEREIRO

2018

Dia	Nº DE ORDE M	Nº DE PRONTU ÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
26/fev	1		PAULO SERGIO IVO		ORT	60	CONSULTA
	2		WESLEYS RIBEIRO MORENO		ORT	37	CONSULTA
	3		ELIAS VIANA		ORT	68	CONSULTA
	4		MARCOS ANTONIO P GONCALVES		ORT	40	CONSULTA
	5		VERA LUCIA MIRANDA		ORT	59	CONSULTA
	6		GUILHERME JORGE DO NASCIMENTO		ORT	59	CONSULTA
	7		JODINAR FERREIRA L GERALDO		ORT	52	CONSULTA
	8		PAULA FRANCISCA CORREA LAGE		ORT	63	CONSULTA
	9		ALCIONE MARIA G DA SILVA		ORT	55	CONSULTA
	10		ROBERTO CUSTODIO		ORT	62	CONSULTA
	11		OSWALDO FLOR DA SILVA		ORT	70	CONSULTA
	12		Davi Almeida Ferraz Eduardo		ortop	5	CONSULTA
	13		Marcela Mendes Brito Moraes		ortop	24	CONSULTA
	14		Maria Margarida Silva Constantino		ortop	74	CONSULTA
	15		Lilia Silva		ortop	67	CONSULTA
	16		Dario Henrique Maciel Diniz		ortop	13	CONSULTA
	17		Luzia Ribeiro Carbone		ortop	74	CONSULTA
	18		Edilseia Gonçalves		ortop	48	CONSULTA
	19		Hildineia da Silva Marcelino		ortop	55	CONSULTA
	20		Ezio Ribeiro de Azevedo		ortop	56	CONSULTA
	21		Cassilândia Félix		ortop	45	CONSULTA
	22		andrea moreira sampaio		ortop	46	CONSULTA
	23		Hilda José da Costa		ortop	67	CONSULTA
	24		Eduvirgem de Souza Belo		ortop	56	CONSULTA
	25		Valnedir da Silva Santos		ortop	38	CONSULTA
	26						
	27						
	28						
	29						
	30						
	31						
	32						
	33						

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2018000000011, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Sobreaviso de Ortopedia no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Ambulatório/dias: 05, 16 e 26/02
Valor Bruto: R\$ 2.510,00

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Sobreaviso em Ortopedia no mês de 02/2018
Valor Bruto: R\$ 12.000,00



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

Valor Bruto Nota: R\$ 14.510,00
Valor Líquido: R\$ 12.892,13

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

1086

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E & F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073

Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 12.892,14

Transferência efetuada em 08/03/2018 às 17:07:44h via bankline, CTRL 339622405.

Autenticação:

9A04F73B0826CE38F3667F6A6C74AC8C00135588

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Ruler Soares Dintz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



1096

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 08/03/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af6de61fe5231016205c81c5a2d74	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 108
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hfilmongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dr. Bruno - Plantão de 24hs, nos dias 12, 19, 26 de fevereiro de 2018.	UN	1,0000	5.400,00	5,00 %	5.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA			DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
5.400,00			0,00		5.400,00		270,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	81,00	54,00	162,00	35,10	602,10	0,00	4.797,90	

OBSERVAÇÕES

[Faint, illegible handwritten notes and stamps in the observation area]

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

[Handwritten signature]
Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 108, EMITIDA EM 08/03/2018 NO VALOR R\$ 5.400,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORMAS EXECUTADOS
EM 08/03/2011 Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeira
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Elaine Leão
Assistente Administrativo
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 108, refere-se à prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)

Plantão/24 Hs dias: 12, 19 e 26/02

Valor Bruto do Plantão: R\$ 1.800,00

Valor Bruto: R\$ 5.400,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 5.400,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 4.797,90


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

1116

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA

Agência: 8873

Conta corrente: 15215-4

Valor: R\$ 4.797,90

Transferência efetuada em 08/03/2018 às 15:39:49h via bankline, CTRL 607603405.

Autenticação:

65CFA24656AABBF832D6200169E47503A85ADF36

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO
CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 08/03/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af6de61fe52310162051ee8a2250f	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 184
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina. (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, nos dias 07, 21 e 28 de Fevereiro de 2018.	UN	1,0000	3.500,00	5,00 %	3.500,00
Dr. Alexander - Visita médica, no dia 25 de Fevereiro de 2018.	UN	1,0000	300,00	5,00 %	300,00

VALOR TOTAL DA NOTA 3.800,00	DEDUÇÕES 0,00	BASE DE CÁLCULO 3.800,00	ISS A RECOLHER 190,00
---------------------------------	------------------	-----------------------------	--------------------------

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	57,00	38,00	114,00	24,70	423,70	0,00	3.376,30 ✓

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 184, EMITIDA EM 08/03/2018 NO VALOR R\$ 3.800,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM ENCERRADOS
EM 08/03/2018

Luiz Edson Louza
Secretário/Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine C. de P. L.
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 184, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de Pediatria e Visita Médica, no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Sala de Parto/Dias: 07, 21 e 28/02
Valor bruto: R\$ 3.500,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Visita Médica/Dias: 25/02
Valor bruto: R\$ 300,00

Valor Total da Nota: R\$ 3.800,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 3.376,30


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



1146

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 3.376,30
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 08/03/2018 às 15:37:59 via bankline.

Autenticação:

06F41268CD0D31C8CD8F5BEB2AAA099526DB2676

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

1156

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000001 Código Verificação 3950-D001 Data de Emissão 09/03/2018 12:38:54 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01-Tributação no Município de Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Rafael Diniz 10345194764

CPF/CNPJ

27.286.540/0001-30

Inscrição Municipal

05000414

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Sim



Endereço

Rua Dr João Guimarães 04 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro 28750000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1575

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

1822-9/01 | 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Impressão sob encomenda conforme discriminados abaixo:

50 blocos 50x5 148x210mm 53g autocopiativo - R\$ 731,00
50 Blocos 100x1 148x210mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 750,00
20 Blocos 100x1 105x148mm Sulfite 90g 4x0 Blocagem - R\$ 204,80

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
1.685,80	0,00	0,00	1.685,80	5,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)	
84,29	0,00	0,00	1.685,80	1.685,80	

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 84,29

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 09/03/2014

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo ou Fiscal
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Reservado

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

1166

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Rafael Diniz
CPF: 103.451.947-64
Número do banco, nome e
ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000447-2
Valor da TED: R\$ 1.685,80 /
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 09/03/2018 às 15:44:37 via bankline.

Autenticação:

D10FAB567E0154DC76A6763D42AB8D303E956CBA

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 26.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

1176

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
09/03/2018 08:55:57Período de Competência
03/2018Município de Prestação do Serviço
Trajano de Moraes - RJReg. Especial Tributação
NenhumExigibilidade do ISS
Exigível em Santa Maria Madalena

Nota: 2018000

00000004

Código Verificação

ISLC-CLRW

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Nome Fantasia

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Email

rothcontabilidade@gmail.com

CPF/CNPJ

20.953.133/0001-90

Inscrição Municipal

156282240

Inscrição Estadual

87119297

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2566-2684

Endereço

ESTRADA DE TERRAS FRIAS, S/N, 1º DISTRITO - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

12.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

R Ney Fortuna, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**SERVIÇO PRESTADO****0401 - Medicina e biomedicina. CNAE: 8610101****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Dr. Marílio - Plantão médico de 24h nos dias 02,09,16,23 de fevereiro de 2018

Dr. Marílio - Plantão médico de 12h noturno no dia 15 de fevereiro de 2018

OBS: EM COMUM ACORDO COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA O ISS SERÁ RETIDO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ NO VALOR DE R\$ 405,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

405,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

8.100,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

8.100,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

405,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

7.695,00

Valor Total da Nota (R\$)

8.100,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Visualizado em: 09/03/2018 08:55:51

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM ENCERRADOS
EM 09/03/2018

Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário(a)

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2018000000004, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)

Plantão/24 Hs dias: 02, 09, 16, 23/02

Valor Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)

Plantão/12hs noturno: 15/02

Valor Bruto: R\$ 900,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 8.100,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.695,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

1196

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: MARILIO GUIMARAES BRAGA
CPF: 101.570.397-65
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2585 STA.MARIA MADALENA
Conta corrente: 00000011913-0
Valor da TED: R\$ 7.695,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 09/03/2018 às 15:47:01 via bankline.

Autenticação:

945E56925EB99F906E7CA9A1A935081A0AF1BB3E

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 08/03/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a0af6de61fe52310162075d1bd140aa	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 185
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Dra. Livia - Plantão de 24Hs em final de semana, nos dias 03, 04, 17 e 18 de Fevereiro/2018a 2018	UN	1,0000	8.400,00	5,00 %	8.400,00
Dra. Livia - Visita médica, nos dias 03, 04 e 18 de Fevereiro/2018.	UN	1,0000	900,00	5,00 %	900,00

Dra. Livia - Visita médica, nos dias 03, 04 e 18 de Fevereiro/2018.					0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES			BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
9.300,00		0,00			9.300,00		465,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	139,50	93,00	279,00	60,45	1.036,95	0,00	8.263,05	

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 185, EMITIDA EM 08/03/2018 NO VALOR R\$ 9.300,00

DATA DO RECEBIMENTO: ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 08/03/1978

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.R.P.

*Secretaria (a)

Recebido em 08/03/1978
Assinatura do Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 185, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Plantão de Final de Semana e Visita Médica, no mês de fevereiro de 2018.
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 03, 04, 17 e 18/02
Valor Bruto: R\$ 8.400,00
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 03, 04 e 18/02
Valor Bruto: R\$ 900,00
- Valor Bruto: R\$ 9.300,00
- Valor Líquido: R\$ 8.263,05


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

1226

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e
ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 8.263,05
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 09/03/2018 às 15:48:44 via bankline.

Autenticação:

97AD2159D3BB6469E4FD19D4F1DF9E57DC8E48BA

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

Autenticação

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número 201800000000012 Código Verificação 3950-D00C Data de Emissão 06/03/2018 21:53:44 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Natureza da Operação
TRAJANO DE MORAES 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

17.836.393/0001-70

Inscrição Municipal

30674

Fone/Fax

(22) 2537-2120

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Cirurgia Geral e Obstetrícia nos dias 07, 21 e 28 de Fevereiro de 2018 pelo Dr. Rodrigo Joppert Braz.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
172,82	797,61	0,00	398,81	265,87	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
26.587,00	0,00	0,00	26.587,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	1.329,35	0,00	23.622,54	26.587,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.276,18, CSLL R\$ 765,71, PIS R\$ 172,82, COFINS R\$ 797,61, ISS R\$ 1.329,35

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORMULADOS

EM 09/03/2018

Luiz Roberto Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Edina Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

Municipio

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Vice-Presidente
Cirurgião Geral
CRM-RJ 52.79624-7

Prestador de Serviço

Dr Rodrigo

MÊS
FEVEREIROANO
2018[illegible]

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

de Paula

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANDIA

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Prestador de Serviço

DR RODRIGO

MÊS

FEVEREIRO

ANO

2018

[illegible]

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Paula
Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM PRODUÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MENSAL

Ass. e Carim Recepcion

Assinatura e Carimbo do Médico

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

2

2018

[illegible]

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

O pagamento da Nota Fiscal nº 201800000012, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de fevereiro de 2018, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambulatório, Cir. Geral e Obstetrícia dias: 07, 21 e 28/02.

Valor Bruto: R\$ 13.907,00

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia Cirurgia Geral e Obstétrica dias: 07, 21 e 28/02

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirúrgica geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 07, 21 e 28/02

Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 26.587,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 23.622,54 ✓


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



1296

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA
CNPJ: 17.836.393/0001-70
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 3712 CARMO
Conta corrente: 00000016733-9
Valor da TED: R\$ 23.622,54
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 09/03/2018 às 16:54:48 via bankline.

Autenticação:

64B4211F1DEC2764A561BDB239D5D95DDEB9678F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Recebemos de CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 12/03/2018 - Dest.: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA - Valor Total: 1147,86										NF-e Nº: 000.000.417 SÉRIE: 1					
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								1306					
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica									
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME VILA SODRELANDIA,S/N SODRELANDIA - 28750 - 000 Trajano de Moraes - RJ (22) 2564 - 4077						0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3318 0311 4898 0700 0156 5500 1000 0004 1715 7759 9280							
						Nº: 000.000.417 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180033412319 12/03/2018 10:15:09									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78963506			INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO			C.N.P.J. 11.489.807/0001-56									
DESTINATÁRIO/REMETENTE						CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79		DATA DA EMISSÃO 12/03/2018							
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA				ENDEREÇO RUA DR NEY FORTUNA, 30		BAIRRO CENTRO		CEP 28750 - 000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA					
MUNICÍPIO Trajano de Moraes			FONE/FAX		UF RJ		IE		HORA DA SAÍDA						
FATURA/DUPLICATAS															
Pagamento à vista		4171 12/03/2018 R\$ 1.147,86													
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR APROX. TRIB. 136,77		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.147,86					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.147,86					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. DESC.	VL. TOTAL	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VL. APX
220	COPOS DESCARTAVEL 200 ml	96190000	0400	5102	UN	25,00	4,20	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,02
34	BISC SALGADO COM 400 GRAMAS	19059020	0400	5102	UN	27,00	3,85	0,00	103,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,26
317	CARNE BOVINA KG	02032200	0400	5102	KG	17,00	15,99	0,00	271,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,42
85	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDA KG	02012090	0400	5102	KG	20,00	15,99	0,00	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,43
94	COXA C/SOBRE COXA AVE NOVA KG	02091011	0400	5102	KG	20,00	6,60	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,54
272	LEITE MACUCO integral 1 litro	04011010	0400	5102	UN	36,00	2,99	0,00	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,05
162	LEITE MACUCO DESNATADO	04051000	0400	5102	UN	36,00	2,99	0,00	107,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,05
												 Presidente A.H.S.F.P.			
DADOS ADICIONAIS												RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 67,53 Fed, R\$ 69,24 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ M2L5P8Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ipi.Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00; Correspondente a aliquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006; CFOP:5102=1.147,86; MD-5:ED1AEFFB8AB4AC14FF0335985908D030															

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____ de ____ de ____

Trajano de Moraes 12 de 03 de 2018


Luiz Edilson Louza
Diretor Administrativo
A.H.S.F.A.


Marlene de Souza G. Maduro
Nutricionista
CRM 14100248



1318

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CABRAL FAZOLI P ALIMENTICIOS**
CNPJ: **11.489.807/0001-56**
Número do banco, nome e ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948**
Agência: **6857 TRAJANO DE MORAES**
Conta corrente: **00000000350-6**
Valor da TED: **R\$ 1.147,86**
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Operação efetuada em 12/03/2018 às 11:33:31 via bankline.

Autenticação:

77A8E8C95CA2C42889462DC5A14FC2FBEB18E535

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA				3216			
Z-DROG E PERF COM DE MED E PERFLTDA - Z-DROGARIA E PERFUMARIA				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA				1				CHAVE DE ACESSO			
AV CASTELO BRANCO, 28 - CENTRO 28750-000 TRAJANO DE MORAIS - RJ FONE: (22) 2564-2584				000.000.012 SÉRIE 1 FOLHA 1/1				3318 0316 9774 7900 0150 5500 1000 0000 1219 7223 9180				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CPNJ				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
79.776.87-4								16.977.479/0001-50							
DESTINATÁRIO / REMETENTE				NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF				DATA DA EMISSÃO			
ASS. HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA				13.512.578/0001-79				09/03/2018							
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO				CEP				DATA DA SAÍDA			
RUA DR JOAO GUIMARAES				CENTRO				28750-000				09/03/2018			
MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DA SAÍDA			
TRAJANO DE MORAIS				RJ								15:58:13			
FATURA / DUPLICATA				0A 09/04/2018 1.508,76											
CÁLCULO DO IMPOSTO				BASE CÁLC ICMS				VALOR ICMS				TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00				0,00				0,00				1.508,76			
VALOR FRETE				VALOR SEGURO				VALOR DESCONTO				OUTRAS DESP			
0,00				0,00				0,00				0,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEIC			
ASS. HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA				9-SEM FRETE											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE				ESPECIE				MARCA				NUMERAÇÃO			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				CÓDIGO DE BARRAS				NCM/SH				CSOSN			
CÓDIGO PRODUTO				DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				CFOP				UNID			
013412				FRALDA MODERATE GERIAT.C/8 (M)				5405				UN			
032991				CILOSTAZOL 100MG C/30CPR				5405				UN			
035373				SINVASTATINA 20MG C/30 COMP.				5405				UN			
007026				DIURIT 40 MG CPR C/10 (VAREJO)				5405				CX			
030194				LOSARTANA POTASSICA 50MG				5405				UN			
032262				GLIFAGE XR C/30COMP.				5405				UN			
005620				BENZIBEL SAB.60 GR				5405				UN			
034359				IVERMECTINA 6 MG C/4 COMP.				5405				UN			
000607				COBAVITAL CAPS C/16				5405				UN			
011982				DICLOFENACO COLEST.70 MG CAPS C/10				5405				UN			
001125				REPARIL GEL 30 GR				5405				UN			
024908				CAPTOPRIL 25 MG CPR C/30				5405				UN			
006374				FLUCONAZOL 150 MG CAPS C/2				5405				UN			
023456				VENAFLOX 450+50 MG CPR C/30				5405				UN			
025918				CLOFEN S 50 MG CPR C/20				5405				UN			
010921				MIOCARDIL 30 MG CPR C/30				5405				UN			
033451				ACEBROFILINA XPE 25MG 120ML				5405				UN			
03450				ACEBROFILINA SPE 50MG 120ML				5405				UN			
008397				LUVA SUPER MAX PROCED.C/100 (P)				5405				UN			
029679				NORIPURUM FOLICO 100 MG CPR C/30				5405				UN			
008718				NORIPURUM IV INJET.C/5 AMP				5405				UN			
022883				ANNITA 500 MG CPR C/6				5405				UN			
DADOS ADICIONAIS				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO							
				FORMA PAGAMENTO : A VISTA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI. Valor Aprox. dos Tributos R\$202.95 Federal e 271.54 Estadual - (31.45%)Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R1											
Un/NFe NF-e Open Source www.uninf.com.br				Gerado em 09/03/2018 às 16:00 pelo UmdANFE 3.6.2 Free www.umdinf.com.br											
RECEBEMOS DE Z-DROG E PERF COM DE MED E PERFLTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/03/2018 VALOR TOTAL: 1.508,76 DESTINATÁRIO: ASS. HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA - RUA DR JOAO GUIMARAES, CENTRO, 28750-000-TRAJANO DE MORAIS-RJ				DATA DO RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e			
												000.000.012			
												SÉRIE 1			

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes 12 de 03 de 2018

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.E.F.

Assinatura Cargo Manuseio

Dra. Susan Mendes da Costa
Farmacêutica

CRF: 20767

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Z-DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ: 16.977.479/0001-50

Número do banco, nome e
ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948

Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES

Conta corrente: 00000000435-9

Valor da TED: R\$ 1.508,76

Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 12/03/2018 às 11:35:46 via bankline.**Autenticação:**

8C08C2570A1C8FD814961BC22F007F83AC313009

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

1346
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37,0 DATA: 07/03/2018 HORA: 11:05:11

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100000960

329902702308

513512578005

017920180293

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37,0 DATA: 07/03/2018 HORA: 11:05:11

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100000960

329902702308

513512578005

017920180293

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 02/2018

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.632,99

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.632,99

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 02/2018

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.632,99

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.632,99

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

Riten Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

1356

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2018
HORA: 11:05:11
PÁG : 0010/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P		Nº DE CONTROLE: Ep20X3gBsrj0000-4		Nº ARQUIVO: EhEkuz1MH50000-0	
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639		OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0		INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79	
TOMADOR/OBRA:				FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00	
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30		BAIRRO: CENTRO		INSCRIÇÃO:	
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS	UF: RJ	CEP: 28750-000	TELEFONE: 0022 2561 1512	CNAE PREPONDERANTE:	8610101
				CNAE:	8610101
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		9.632.99	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	9.728.12	
SALÁRIO FAMILIA:		95.13	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00	
SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00	
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:		0.00	
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:		0.00	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 9.632,99, refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018.


Rilton Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

1376

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0270 GPS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858100000960 329902702308 513512578005 017920180293

Valor do documento: R\$ 9.632,99

Operação efetuada em 12/03/2018 às 11:38:31h via bankline, CTRL 682381398.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

568536C634BD610D507FE137F263F34377AF4307

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

1386

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	28/02/2018
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
		04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	0561
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
		06 DATA DE VENCIMENTO	=>	20/03/2018
01 NOME / TELEFONE				
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512				
Veja no verso instruções para preenchimento		07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	687,32
		08 VALOR DA MULTA	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	=>	
		10 VALOR TOTAL	=>	687,32
		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	28/02/2018
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
		04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	0561
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
		06 DATA DE VENCIMENTO	=>	20/03/2018
01 NOME / TELEFONE				
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512				
Veja no verso instruções para preenchimento		07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	687,32
		08 VALOR DA MULTA	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	=>	
		10 VALOR TOTAL	=>	687,32
		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Rita Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 687,32, com o código da receita nº 0561, refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018.



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
	01 ASSOCIACAO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 687,32
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 687,32
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 12/03/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201803123980552, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO A0CE5FC2901E3BB9653C2CA917AC1D460D5F9C00		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.

1416

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	28/02/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
	06 DATA DE VENCIMENTO	=>	23/03/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	1.053,55
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA	=>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL	=>	1.053,55
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	=>	28/02/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	=>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	=>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	=>	
	06 DATA DE VENCIMENTO	=>	23/03/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL	=>	1.053,55
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA	=>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	=>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL	=>	1.053,55
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)		

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.053,55, com o código 8301, refere-se à PIS retido na folha de pagamento, do mês de fevereiro de 2018.

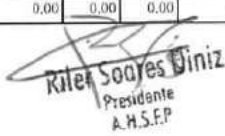

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
	01 ASSOCIAÇÃO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.053,55
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.053,55
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 12/03/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201803123989849, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO 0B535870A2B45F62654CB90EBF8D34EC87687E98		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Recebemos de CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 12/03/2018 - Dest.: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA - Valor Total: 1135,31		1446 NF-e Nº: 000.000.418 SÉRIE: 1													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME VILA SODRELANDIA,S/N SODRELANDIA - 28750 - 000 Trajano de Moraes - RJ (22) 2564 - 4077		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.000.418 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3318 0311 4898 0700 0156 5500 1000 0004 1811 0002 4606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180033477794 12/03/2018 11:41:05													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78963506	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 11.489.807/0001-56												
DESTINATÁRIO/REMETENTE															
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA		CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79	DATA DA EMISSÃO 12/03/2018												
ENDEREÇO RUA DR NEY FORTUNA, 30	BAIRRO CENTRO	CEP 28750 - 000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA												
MUNICÍPIO Trajano de Moraes	FONE/FAX	UF RJ	IE												
FATURA/DUPLICATAS															
Pagamento à vista		4181 12/03/2018 R\$ 1.135,31													
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. TRIB. 123,87	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.135,31										
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.135,31										
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UND	QTD	VL UNIT.	VL DESC.	VL TOTAL	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	VL APX
21	ARROZ FIGHERA TIPO 1 6*5 FD	10063021	0400	5102	FD	1,00	77,44	0,00	77,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,25
171	ACUCAR CRISTAL COAGRO 6X5KG	17019900	0400	5102	UN	1,00	55,50	0,00	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,32
198	OLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML	15079011	0400	5102	UN	10,00	3,89	0,00	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,63
101	PO DE CAFE 500 gramas	09012100	0400	5102	UN	20,00	8,20	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,89
255	MARGARINA 500 gramas	15171000	0400	5102	KG	10,00	8,64	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,18
249	FUBA ROSA 1 KG	11022000	0400	5102	KG	10,00	1,95	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,82
203	PAPEL HIGIENICO PALOMA	48181000	0400	5102	FD	2,00	41,60	0,00	83,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,47
212	CLORO 2 LTS	22021000	0400	5102	UN	6,00	5,50	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,03
179	FEIJAO PRETO FLOR DO SUL TIPO 1	07082000	0400	5102	KG	30,00	3,95	0,00	118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98
172	ADOCANTE 100 ML	21069090	0400	5102	UN	6,00	8,50	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,34
95	OVOS BRANCO DZ	19021100	0400	5102	UN	10,00	4,90	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,88
94	COXA C/SOBRE COXA AVE NOVA KG	02091011	0400	5102	KG	20,00	6,90	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,80
177	CARNE DE FRANGO DE PEITO C/ OSSO	02071400	0400	5102	KG	18,23	7,95	0,00	144,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,09
296	FILE DE PEITO DE FRANGO KG	02071200	0400	5102	KG	5,00	10,90	0,00	54,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,29
244	CANIQUINHA FINA SINHA 1 KG	11031300	0400	5102	KG	11,00	1,95	0,00	21,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90
 Rilei Soares Diniz Presidente A.H.S.F.P.															
DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 51,39 Fed, R\$ 72,48 Est Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ M2LSP8Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de ipi.Permite o aproveitamento do credito de icms no valor de R\$ 0,00; Correspondente a aliquota de 00,00%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006; CFOP:5102=1.135,31; MD-5:ED1AEFFB8AB4AC14FF0335985908D030															

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes 12 de 03 de 2018

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

Mariano de Souza
Nutricionista
CRN 14100200



ItaúEmpresas

30
horas

145.6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **CABRAL FAZOLI P ALIMENTICIOS**

CNPJ: **11.489.807/0001-56**

Número do banco, nome e
ISPB: **237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948**

Agência: **6857 TRAJANO DE MORAES**

Conta corrente: **00000000350-6**

Valor da TED: **R\$ 1.135,31**

Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Operação efetuada em 12/03/2018 às 11:49:50 via bankline.

Autenticação:

1F8EB3B5CDFF93C8DD52144776D274C72BCEBC24

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

Secretaria Municipal de Fazenda

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS - CENTRO - CORDEIRO

Autenticação

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número 201800000000010 Código Verificação 3950-D00A Data de Emissão 09/03/2018 18:00:34 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Cordeiro

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CLÍNICA FELIX LENGGRUBER LTDA

CPF/CNPJ 05.478.543/0001-32 Inscrição Municipal 60620016 Fone/Fax () - Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA VAN ERVEN 3 CENTRO CORDEIRO Rio de Janeiro 28540000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22) 2564-1409 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços - Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços: Dr. Félix Lengruber - Visita Médica nos dias 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
35,10	162,00	0,00	81,00	54,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	270,00	0,00	4.797,90	5.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 64,80, CSLL R\$ 58,32, PIS R\$ 35,10, COFINS R\$ 162,00, ISS R\$ 270,00

Riley Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

Luiz F. de Souza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Elaine Leite Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 201800000010, refere-se à prestação do serviço de Visita Médica, no mês de fevereiro de 2018.

Dr. Félix Lengruher - CRM: 52-57994-9 - (Clínico)

**Visita Médica nos dias: 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 19,
20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28/02**

Valor Bruto da Visita/Dia: R\$ 300,00

Valor Bruto: R\$ 5.400,00



Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 5.400,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 4.797,90 ✓



Itaú Empresas

30
horas

1486

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CLINICA FELIX LENG RUBER
CNPJ: 05.478.543/0001-32
Número do banco, nome e
ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 2038 CANTAGALO
Conta corrente: 00000009132-4
Valor da TED: R\$ 4.797,90
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 12/03/2018 às 13:34:48 via bankline.

Autenticação:

5C2141CA133848A972285CD33999496712325567

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Walter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000006 Código Verificação 3950-D006 Data de Emissão 12/03/2018 15:57:42 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Natureza da Operação
TRAJANO DE MORAES 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22) 2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22) 2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

6511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.089,75	0,00	0,00	1.089,75	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
32,69	0,00	0,00	1.089,75	1.089,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 32,69

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 13/03/18

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Assinado em Função de Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal de nº 2018000000006, no valor de R\$ 1.089,75, refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



1516.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF

CNPJ: 32.249.344/0002-06

Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000

Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ

Conta corrente: 00000054975-4

Valor da TED: R\$ 1.089,75

Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 13/03/2018 às 11:11:16 via bankline.**Autenticação:**

451F0D5B9103095CC9EACA2D3BCE3E5D30361F51

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115

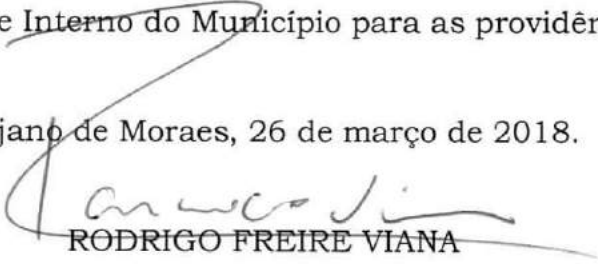


DESPACHO

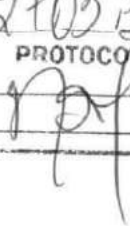
Referência: Processo Municipal nº 01420/2018

Certifico estar ciente do referido processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 03/2018 da entidade subvencionada Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 06/03/18 a 13/03/2018. Encaminho ao Controle Interno do Município para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 26 de março de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 27/03/18	HORA SAÍDA
LIVRO: 02	PROTOCOLO	Nº: 1420/18
Ass.: 		



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Ofício CGM nº21/2018

Trajano de Moraes, 12 de abril de 2018.

Da: Controladoria Geral do Município

Para: Rosemara Magalhães da Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Ref.: Prestação de Contas dos recursos repassados a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, referentes à 3ª Parcela de 2018.

Processo nº 1420/2018

Senhora Secretária,

Após análise do processo nº 1420/2018, referente à Prestação de Contas da 3ª parcela dos recursos repassados a título de ordem judicial pelo Fundo Municipal de Saúde à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, venho pelo presente encaminhar o Relatório de Auditoria, acompanhado pelo Certificado de Auditoria, elaborado por este Controle Interno, para apreciação e conhecimento de V.Sa. do que foi verificado.

Cumpramos nos informar, que V. Sa. é a Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, e que o Parecer da Controladoria Geral do Município é um parecer técnico, tendo como objeto a verificação da comprovação da aplicação dos recursos pela entidade em observância do que determina a Deliberação TCE nº 277/16, tendo como objeto tão-somente a verificação da comprovação correta da aplicação dos recursos pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, o que fora verificado com as devidas ressalvas.

Sugerimos que seja dada ciência a Associação Hospitalar São Francisco de Paula com relação às Determinações e Ressalvas relatadas no Relatório de Auditoria anexo a este ofício.

Esta Controladoria sugere, ainda, que a presente Prestação de Contas seja submetida às considerações do Conselho Municipal de Saúde.

Assinatura



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br

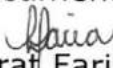


Após apreciação de V. Sa. quanto a presente prestação de contas, solicitamos que a mesma se pronuncie e após arquive o processo nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que por tratar-se de determinação proveniente do Poder Judiciário, através da qual foi imposta a esta Municipalidade a obrigação de tais repasses e não podendo ser a mesma descumprida em hipótese alguma, opina esta Controladoria pelo cumprimento das determinações constantes no Relatório ora anexado.

Estando a disposição de V. Exa., subscrevo-me.

Atenciosamente.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208
Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Certificado de Auditoria

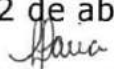
Modalidade: Regular com Ressalvas

Entidade: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção Social concedida a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 3ª parcela do exercício de 2018.

Considerando a Decisão Judicial, Processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062 e com base no exame realizado nas peças que compõe a presente Prestação de Contas **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura **REGULARIDADE, COM RESSALVAS** conforme Relatório elaborado por esta Controladoria.

Trajano de Moraes, 12 de abril de 2018.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

OBJETIVO: Pagamento de Ordem Judicial

Referente 3ª Parcela 2018

Apresento o relatório de Auditoria realizada na Prestação de Contas da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 3ª parcela autorizada pelo Poder Judiciário – Comarca de Trajano de Moraes através de ordem judicial referente ao processo nº 0000095-43.2017.8.19:0062.

Considerando que o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos apresentado pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, as fls. 30/33 continua sem a aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe também ressaltar, que a não foi firmado contrato ou convênio com o Município e para a realização deste com o ente público é necessário comprovação de regularidade jurídica e fiscal, nos termos do artigo 27 e 28 da Lei nº 8.666/93 e 195, § 3º da Constituição Federal, incluindo-se, portanto a comprovação de contribuição social, salvo se isentas, nos termos do artigo 195, § 7º da Constituição Federal.

Verifica-se que foi anexado as fls. 13/25 a sentença expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo referente ao Processo nº 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3).

Passamos a avaliar:

Verificamos que os montantes dos comprovantes de despesas somam R\$ 232.456,07 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), valor maior ao montante recebido, que foi de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Após análise nas peças que compõem a referida prestação de contas foram verificadas as seguintes situações:

Flávia



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Os comprovantes das despesas analisados são originais e estão com a data posterior ao recebimento.

Verifica-se que foi anexado balancete analítico, evidenciando o registro do valor e a aplicação dos recursos recebidos.

Em análise feita no extrato bancário observa-se que foi debitado o valor de R\$ 290,35 (duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) referente à despesa com tarifas bancárias. No entanto foi possível identificar o depósito no valor correspondente a este débito que deve ser realizado com recursos próprios nesta conta.

Nota-se que foram especificados, nos relatórios das notas fiscais nº 398 da empresa DW-MED Prestação de Serviços Médicos Ltda, nº 26 da empresa J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eirelli - ME, nº 123 da empresa Joppert e Braz Serviços Médicos Ltda - ME, nº da empresa Marílio Guimarães Braga Eireli - ME, nº 11 da empresa E&F Serviços Médicos Ltda - ME, nº 184 e 185 da empresa Alexander da Silva Pinto Eireli ME, nº 21812 da empresa Clínica Complementar Diagnósticos Ltda, nº 108 da empresa Bruno Neves Gomes de Oliveira Eirelli e nº 10 da empresa Clínica Félix Lemgruber Ltda, os nomes dos médicos plantonistas, as especialidades médicas, bem como os dias dos respectivos plantões realizados.

Relatamos que foram anexadas a presente prestação de contas as certidões negativas de débitos trabalhistas, certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual, certidão negativa de débitos na dívida ativa estadual e certidão negativa do FGTS. Relatamos ainda que foram anexados comprovantes de pagamentos dos impostos, IR, PIS, INSS e FGTS. Verificamos, também, que não foi anexada a presente Prestação de Contas o comprovante do pagamento do INSS.

Considerando que a prestação de Contas em análise é originária de recurso repassado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula através de ordem judicial, opino pela regularidade com **Ressalvas e Determinações**.

Ressalva 1: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas comprovantes de pagamentos dos impostos, tais como: ISS.

Determinação 1: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.

Paula



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



É o parecer.

Trajano de Moraes, 12 de abril de 2018.

Liana
Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4

CAPA